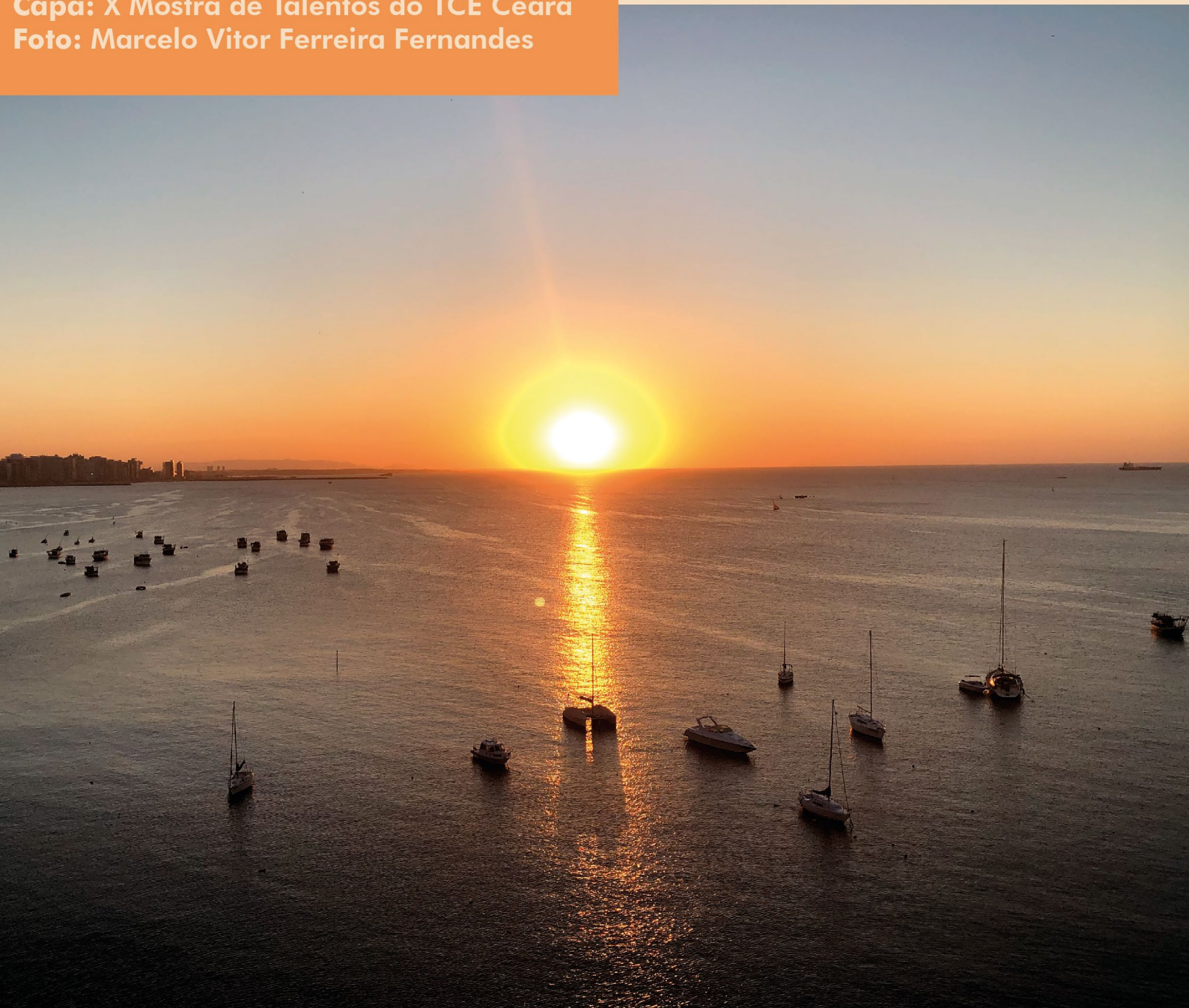


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE



**Capa: X Mostra de Talentos do TCE Ceará**  
**Foto: Marcelo Vitor Ferreira Fernandes**





## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## CONSELHEIROS

### **Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Vice-Presidente**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Corregedora**

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

### **Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ

### **Procurador-Geral de Contas**

Júlio César Rola Saraiva

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Leilyanne Brandão Feitosa

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretário de Sessões**  
Marcelo Gondim Picanço

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

**Controlador**  
Felipe Jorge Ferreira Koury

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretora Executiva do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Maria Hilária de Sá Barreto

**Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do IPC**  
Francisco Otávio de Miranda Bezerra

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no art. 37, caput da Constituição Federal, e ao disposto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado os principais resultados da sua atuação referente ao 1º trimestre de 2022, tanto no âmbito das atividades de controle externo como na gestão administrativa do órgão.

Nesse primeiro trimestre, no tocante as ações de controle externo, foram realizadas inspeções em algumas secretarias estaduais com objetivo de verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de contratos de gestão e a sua viabilidade de execução, levando em consideração a existência de riscos que venham a comprometer o processo de gestão contratual. Nesse contexto, as perspectivas examinadas são relacionadas aos custos, a operacionalização e ao alcance social da parceria.

Outra relevante ação ocorreu em processo de auditoria com encaminhamento de determinações a alguns municípios cearenses relativas as isenções tributárias. Nesse sentido, esta Corte de Contas recomendou a realização de planos de ação sobre a concessão de renúncia de receitas, de modo a atender ao disposto no artigo 150, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que proíbe tratamento desigual entre contribuintes.

No âmbito institucional, registra-se que no período em tela, segundo a origem e natureza do processo, julgou 3.379 (três mil, trezentos e setenta e nove) processos nas 43 (quarenta e três) sessões realizadas, incluindo ordinárias e extraordinárias, tanto virtuais quanto telepresenciais. Importante salientar que foi realizada padronização das nomenclaturas do sistema Plenário Virtual, buscando melhorias na estruturação dos votos, dando mais celeridade aos julgamentos. Destaque-se que as sessões extraordinárias do Pleno foram transmitidas pelo canal do TCE Ceará no YouTube.

Merece destaque, ainda, as ações voltadas ao processo de adequação a nova política de privacidade de dados instituída pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709/18), incluindo pesquisa de diagnóstico, visto que no desempenho de suas atividades finalísticas e administrativas o TCE Ceará produz e recebe dados e informações de usuários externos e internos, o que requer do órgão a garantia de mais segurança, privacidade e transparência no uso de dados pessoais.

No que diz respeito ao papel pedagógico e orientativo, este Tribunal deu continuidade ao Programa TCEduc 2022 por meio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC). Também nesse propósito, o Instituto em parceria com outras instituições, realizou 86 (oitenta e seis) ações educacionais com 3.744 (três mil, setecentos e quarenta e quatro) participantes. Entre os temas abordados menciona-se os seguintes: Construindo a governança pública no âmbito municipal; Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021): aplicação prática; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e Lei do Governo Digital: impactos nos municípios; A Ouvidoria transversal e o seu poder de influência nas organizações; Fiscalização da Administração Pública – o papel do vereador.

Ainda nesse segmento, o IPC proporcionou capacitação aos servidores acerca da Lei Orgânica do TCE Ceará e suas alterações, assim como ofertou treinamento voltado à utilização da ferramenta e-TCE, sistema a ser implementado pelo Tribunal que vai aperfeiçoar a automatização do trâmite dos processos na instituição.

Segundo as ações realizadas no período, o Tribunal teve sua atuação pautada no desenvolvimento estratégico: implementando novos procedimentos, capacitando seu pessoal, com ações direcionadas aos jurisdicionados, promovendo por meio de tecnologia, educação e inovação, a manutenção de suas atividades, alcançando os resultados planejados para o trimestre.

Relevante mencionar a posse dos dirigentes do TCE Ceará eleitos para o biênio 2022/2023, realizada no mês de janeiro em sessão extraordinária do Pleno, cuja reeleição reafirmou o compromisso com o jurisdicionado, o aprimoramento da governança e da atividade fiscalizatória, de modo a fortalecer as ações do Tribunal e a transparência em tempo real e em sintonia com o interesse da coletividade.

Por fim, informe-se que além dos resultados demonstrados, o relatório traz um conjunto de informações relevantes que trouxeram repercussão no trimestre e que indicam a amplitude do trabalho realizado no período, o que evidencia a crescente busca do Tribunal pela excelência no exercício das suas competências constitucionais e legais.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**Presidente do TCE Ceará**

## SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	13
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	15
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO .....	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE.....	26
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	26
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	27
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>28</b>
3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....	29
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>30</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	32
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	33
4.3 MINISTRAÇÃO DE CURSO .....	36
4.4 COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA – APOIO TÉCNICO OPERACIONAL.....	36
4.5 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	37
4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	38
4.7 DISTRIBUIÇÃO .....	42
4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL.....	43
4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS .....	44
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>46</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	46
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	47
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	49
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>50</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	50
6.2 APRESENTAÇÃO.....	52
6.3 CORREIÇÕES .....	52
<b>7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>54</b>
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	54
7.2 OUVIDORIA .....	55
7.3 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	59

<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>63</b>
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>68</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>70</b>
10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	71
10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	72
10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	74
10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	76
10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	78
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>79</b>
11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....	80
11.2 AQUISIÇÕES .....	80
11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....	81
11.4 PRINCIPAIS PROJETOS.....	82
<b>12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO...85</b>	<b>85</b>
12.1 CAPACITAÇÕES.....	86
12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE.....	87
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	88

# 1

# Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congêneres;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autarquias	12
Controle	1
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundo	43
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2022, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.873 (três mil oitocentas e setenta e três) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 38 (trinta e oito) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	3.873
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	51
<b>TOTAL</b>	<b>3.962</b>

Fonte: SECEX e STI

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
<b>COOPERAÇÃO</b>	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.

Fonte: SECGOV



# 2

## Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas nºs 01/2020, 13/2021, e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico estabelecido há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos estratégicos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026  
<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 aprovou o referencial normativo para o planejamento das ações da SECEX: o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX). Elaborado com o auxílio e participação de todos os gestores da SECEX, o Plano, cujo acompanhamento trimestral das ações será realizado pela Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação permitirá, por meio de diretrizes e ações, alcançar os objetivos estratégicos. <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3985-resolucao-administrativa-04-2021>

A segunda revisão desse Plano, ocorrida no terceiro trimestre de 2021, definiu as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria/ Gerência
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX a estrutura administrativa foi atualizada pela Resolução Administrativa nº 01/2022, publicada no D.O.E./TCE-CE de 25/02/2022, conforme detalhado adiante.

A Resolução Administrativa pode ser acessada em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/4008-resolucao-administrativa-13-2021>.

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

## 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, dando continuidade ao Plano Diretor (PDCEX) previsto para 2021/22, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização coordenou a execução das fiscalizações ainda pendentes de execução e realizou 5 (cinco) fiscalizações no período de janeiro a março de 2022, sendo 2 (duas) auditorias e 3 (três) inspeções, divididas nas seguintes áreas: Previdência Social (RPPS), Demonstrações Financeiras, Obras e Serviços de Engenharia e Desestatização.

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antiores/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3991-resolucao-administrativa-07-2021>)

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
<b>QUANTIDADE</b>	1.129	<b>QUANTIDADE</b>	3.874
<b>MÉDIA MENSAL</b>	376	<b>MÉDIA MENSAL</b>	1.291

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
 \*Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
1.129	3.874	5.003

Obs: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE		
ESPÉCIE	ESTADUAL	MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO	0	0
ADMISSÃO	373	86
ANÁLISE AGRUPADA	0	32
APOSENTADORIA	255	554
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	0	10
AUDITORIA	5	10
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	6
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	24
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	3	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	3	8
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	11	56
INSPEÇÃO	19	4
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	16	124
LEVANTAMENTO	0	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	5	2
NOMEAÇÃO	134	943
PENSÃO	87	210
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	25	671
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	186
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	4	8
REFORMA	30	0
REPRESENTAÇÃO	52	179
REPRESENTAÇÃO DO TCE	23	39
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	8	10
REQUERIMENTO INTERNO	0	0
REVERSÃO DE PENSÃO	14	0
REVISÃO DE PENSÃO	2	1
REVISÃO DE PROVENTOS	4	0
REVISÃO DE REFORMA	1	0
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	15
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	0
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3	0

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE (continuação)</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	5	544
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	0	2
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	14	51
TOMADA DE CONTAS	0	30
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	33	62
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.129</b>	<b>3.874</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escritos, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de Contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	186
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	25	671
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	33	62
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	7
TOMADA DE CONTAS	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>926</b>

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
16	33

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
1	62

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

DENÚNCIA – ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
3	11
DENÚNCIA – MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
10	56

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, representação é processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos nessa norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

ESTADUAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação de Órgãos Técnicos	0	23
Representação do MP Especial	0	8
Representação Externa	13	52
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>83</b>

MUNICIPAL	AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
Representação de Órgãos Técnicos	0	39
Representação do MP Especial	0	10
Representação Externa	76	179
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	<b>228</b>

### 2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001 apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL			
ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	373	21	1776
Aposentadoria	255	24	1062,5
Nomeação*	134	0	-
Pensão	87	60	145
Reforma	30	31	96,77
Reversão de Pensão	14	6	233,33
Revisão de Pensão	2	2	100
Revisão de Proventos	4	1	400
Revisão de Reforma	1	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>900</b>	<b>145</b>	<b>620,68</b>

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais  
 (\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

### ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL

ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	86	145	59,31
Aposentadoria	554	386	143,52
Nomeação*	943	0	-
Pensão	210	152	138,15
Reforma	0	0	-
Reversão de Pensão	0	0	-
Revisão de Pensão	1	0	-
Revisão de Proventos	0	2	0
Revisão de Reforma	0	0	-
Transferência de Pensão	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.794</b>	<b>685</b>	<b>261,89</b>

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

(\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
<b>ESTADUAL</b>	900	1.129	79,71
<b>MUNICIPAL</b>	1.794	3.874	46,31

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam, via de regra, o aprimoramento da gestão pública. São eles: Levantamento, Auditoria, Acompanhamento, Monitoramento e Inspeção.

Tais processos submetem-se às fases de Planejamento, Execução e Relatório. Neste tópico serão evidenciadas as espécies em fase de Relatório, abrangendo os documentos Relatório Preliminar e/ou Relatório Final emitidos nesse trimestre.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

No período não foram emitidos Relatórios Preliminares e/ou Relatórios Finais relacionados às espécies em referência.

### 2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Nessa categoria merece destaque a realização de auditorias, que são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas.

As auditorias foram realizadas de forma a compatibilizar a disponibilidade de recursos humanos e materiais com as demais atividades desenvolvidas pelos órgãos técnicos da SECEX:

AUDITORIA DE CONFORMIDADE	AUDITORIA FINANCEIRA	AUDITORIA OPERACIONAL	TOTAL
1	1	0	2

Fonte: SECEX

#### AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Área: Previdência Social (RPPS)	
PROCESSO:	04236/2022-0
REPERCUSSÃO	Instituto de Previdência do Município de Caridade - CARIPREV
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Verificar a regularidade e a sustentabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Caridade, especialmente quanto aos aspectos atuariais, estruturais, financeiros, orçamentários e patrimoniais.
FASE ATUAL	Relatório

#### AUDITORIA FINANCEIRA

Área: Demonstrações Financeiras	
PROCESSO:	06253/2022-0
REPERCUSSÃO	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente de Fortaleza
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Emitir opinião profissional sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável – FCS referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.
FASE ATUAL	Relatório

### 2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas 03 (três) inspeções presenciais no Estado do Ceará. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

#### INSPEÇÃO

Área: Obras e Serviços de Engenharia	
PROCESSO:	07689/2022-8
REPERCUSSÃO	Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade da execução de obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, das obras / serviços de engenharia integrantes dos contratos 07/2021.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Obras e Serviços de Engenharia	
PROCESSO:	07688/2022-6
REPERCUSSÃO	Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
OBJETIVO	Verificar a conformidade da execução de obras civis, com fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, das obras / serviços de engenharia integrantes dos contratos 28/2021.
FASE ATUAL	Relatório

Área: Desestatização	
PROCESSO:	05708/2022-9
REPERCUSSÃO	Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
OBJETIVO	Avaliar atos administrativos, estudos, minutas e justificativas para o estabelecimento de Concessão administrativa dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário em municípios do estado do Ceará.
FASE ATUAL	Relatório

<b>INSPEÇÕES ESTADUAIS</b>	3
<b>INSPEÇÕES MUNICIPAIS</b>	0

## 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das Consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
3	3

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
9	8

Fonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Dentre as Consultas apreciadas no período destacam-se as seguintes:

Processo nº 38506/2018-9 Consulta proveniente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico sobre a possibilidade de prorrogar o prazo dos contratos de aquisição de passagens aéreas, em que o Pleno do TCE Ceará decidiu: “A prorrogação de contrato de fornecimento de passagens aéreas deverá ser aferida levando em conta as circunstâncias do caso concreto, impondo-se o preenchimento dos requisitos estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e arts. 105 a 107, da Lei nº 14.133/202, conforme o normativo aplicado)”. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4817-tce-ceara-responde-a-consulta-da-funcap-sobre-prorrogacao-de-contrato-para-passagens-aereas>

Processo nº 07040/2015-0 Consulta proveniente da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará sobre a possibilidade de envio de projeto de lei à Assembleia Legislativa para criação de cargos na estrutura da Defensoria, em que o Pleno decidiu que a Defensoria Pública pode enviar projeto de lei à Assembleia Legislativa destinado à criação de cargos em sua estrutura administrativa. Contudo, até que sobrevenha a alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a Defensoria está vinculada ao limite de gastos com pessoal do Poder Executivo (49% da Receita Corrente Líquida), sujeitando-se, portanto, às medidas de contenção de despesas estabelecidas no art. 22, parágrafo único, da LRF. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4826-tribunal-de-contas-do-ceara-responde-consulta-feita-pela-defensoria-publica-do-estado>

## 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Processos nºs 25355/2021-7 e 25359/2021-4 – Inspeções com o objetivo de verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão relacionados a contratos de gestão. Como benefícios esperados, têm-se: a mitigação do risco de celebração de contratos de gestão que sejam desvantajosos para a administração pública do ponto de vista econômico, operacional e administrativo; a redução de custos, a racionalização de despesas com bens e serviços coletivos e a transparência na sua alocação e utilização; a redução do risco de fixação de despesas administrativas que superem os gastos gerados pelo contrato de gestão; e a melhoria no processo de avaliação da organização social com a fixação de metas e indicadores que contemplem o aspecto produtividade e eficiência. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4799-tce-ceara-envia-determinacoes-a-secretarias-estaduais-sobre-a-realizacao-de-contratos-de-gestao>

Processos nºs 25358/2021-2, 25361/2021-2 e 25357/2021-0 – Inspeções com o objetivo de avaliar a regularidade das isenções tributárias concedidas para servidor público municipal. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4849-tce-ceara-envia-determinacoes-sobre-isencoes-tributarias-realizadas-por-municipios-cearenses>

Elaboração do Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) para o biênio 2022-2023, com vigência entre 1º de abril de um exercício a 31 de março do ano seguinte, que estabelece diretrizes para a Secretaria de Controle Externo (Secex) e suas unidades técnicas na consecução dos seus objetivos e na realização das suas atividades. O Plano foi aprovado pela Portaria nº 138, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/CE, de 09/03/2022. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4853-aprovado-plano-diretor-da-secretaria-de-controle-externo-do-tce-ceara-2022-2023>

Processo nº 16643/2020-4 – Auditoria no Hospital Leonardo da Vinci foi considerada referência para Nota Técnica da Controladoria-Geral da União. A auditoria teve o objetivo de verificar a legalidade, a legitimidade e a economicidade da contratação dos serviços de mão de obra para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Leonardo da Vinci (HLV), durante o período de enfrentamento e atendimento das necessidades de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/4865-auditoria-do-tce-ceara-no-hospital-leonardo-da-vinci-e-referencia-para-nota-tecnica-da-controladoria-geral-da-uniao>

Expedição da Nota Técnica nº 01/2022 que dispõe sobre a apuração da despesa com pessoal em decorrência da publicação da Lei Complementar nº 178/2021 e o regramento a que ficará submetido cada município do Estado do Ceará. [https://www.tce.ce.gov.br/downloads/Jurisdicionado/NOTA\\_TCNICA\\_N\\_01-2022\\_v2.pdf](https://www.tce.ce.gov.br/downloads/Jurisdicionado/NOTA_TCNICA_N_01-2022_v2.pdf)

Fonte: SECEX

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	45	38,79
PROBLEMA TÉCNICO	8	6,90
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	20	17,24
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	41	35,35
SUGESTÃO	2	1,72
ELOGIO	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especificamente no que se refere à Transparência da Gestão Fiscal (Lei Complementar n.º 131/2009) o TCE Ceará realiza e divulga mensalmente o resultado da avaliação realizada nos Portais da Transparência das Prefeituras e Câmaras municipais. O exame mensal baseia-se na verificação do cumprimento de três indicadores: Tempo Real (TR), Gestão Fiscal (GF) e Padrão Mínimo de Qualidade (PMQ).

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento no período, ressaltando-se que cada avaliação pode ser acessada no endereço eletrônico: [https://municipios.tce.ce.gov.br/?page\\_id=189](https://municipios.tce.ce.gov.br/?page_id=189)

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
JANEIRO	117	67	153	31
FEVEREIRO	123	61	87	97
MARÇO	145	39	130	54

FONTE: SECEX

# 3

## Ministério Público junto ao TCE Ceará

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional<sup>1</sup>, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de janeiro a março de 2022, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Júlio César Rôla Saraiva – Procurador-Geral, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre – Corregedor-Geral, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

---

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

### 3.1 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o primeiro trimestre de 2022, desenvolveu as seguintes atividades:

- Manifestações processuais emitidas: 1.246
- Recursos interpostos: 1
- Representações ajuizadas: 13
- Participações em sessões (Pleno e Câmaras): 34
- Procedimentos administrativos internos: 12
- Recomendações ministeriais: 11
- Outras atividades: 29

# 4

## Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras, e que têm seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros, e conta com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará. Nenhuma sessão de Colegiado pode ser realizada sem a presença de representante do MP-TCE. Os Auditores, em número de seis (1 vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias. A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade: **Plenário:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya

e Ernesto Saboia; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Júlio Saraiva, e como substituto, o Procurador de Contas Aécio Vasconcelos.

**1ª Câmara:** Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, e como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos. **2ª Câmara:** Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, e como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.

Em sessão extraordinária de 04 de janeiro de 2022, realizada no Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com o apoio da Secretaria de Sessões, na pessoa do Secretário Marcelo Picanço, tomaram posse os novos dirigentes da Corte, reeleitos em sessão plenária do dia 08 de dezembro de 2021, para o biênio 2022/2023.



Na ocasião, iniciada a sessão às 11 horas, sob a Presidência do Conselheiro Decano Alexandre Figueiredo, e presentes os Conselheiros Valdomiro Távora, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Ernesto Saboia, o Auditor Paulo César e o Procurador-Geral de Contas, em exercício, Aécio Vasconcelos, além do titular da Procuradoria Júlio Saraiva, S. Exa. declarou que a sessão tinha por finalidade empossar o Presidente, Vice-Presidente e Ouvidor, reeleitos.

O Secretário de Sessões Marcelo Picanço procedeu a leitura do Termo de posse, e, após as manifestações de praxe, o Presidente em exercício, Conselheiro Alexandre Figueiredo declarou empossado no cargo de Presidente do TCE Ceará, o Conselheiro Valdomiro Távora. Na sequência, foram empossados pelo novo Presidente, os Conselheiros Edilberto Pontes e Ernesto Saboia, como Vice-Presidente e Ouvidor.



A Corregedora reeleita, Conselheira Patrícia Saboya, tomou posse em sessão extraordinária de 08 de fevereiro de 2022, na qual estiveram presentes também, além do Presidente Valdomiro Távora, os Conselheiros Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Ernesto Saboia, o Auditor Itacir Todero e o Procurador Geral de Contas, Júlio Saraiva. Após lavrar o Termo de Posse, o Secretário de Sessões foi convidado a proceder a sua leitura, e, na sequência, subscreveu o termo e colheu a assinatura do Presidente Valdomiro Távora, e da Conselheira Patrícia Saboya, no cargo de Corregedora. A íntegra das Atas nºs 01 e 02/2022, lavradas pela Secretaria de Sessões, estão disponibilizadas no site do TCE Ceará.



#### 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a coordenação do Secretário de Sessões, a quem compete também exercer as atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, e suas alterações, visando ao bom desempenho das atividades do setor, por meio de ações compartilhadas com a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 08/2019. Recentemente, por meio da Resolução Administrativa nº 01/2022, que alterou o normativo, houve um reforço nas atividades do Gabinete do Secretário que passou a contar com um Secretário Adjunto, além de dois Assessores Administrativos. Registre-se, outrossim, que a Diretoria de Sessões conta, também, com dois Assessores Administrativos.

- Gabinete do Secretário de Sessões;
- Diretoria de Sessões;
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.

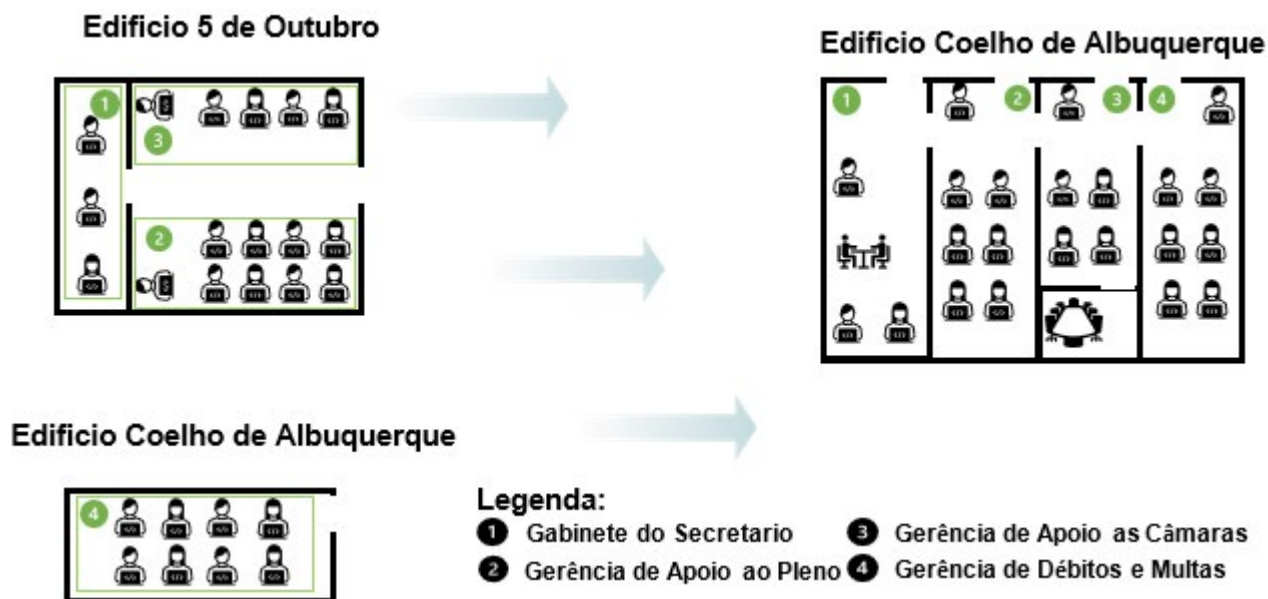
Após sua criação em 2020, o Gabinete do Secretário, Diretoria e as Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e a de Apoio às Câmaras exerciam suas atividades no 2º Andar do Edifício 5 de Outubro, as aludidas Gerências, inclusive, exercendo suas funções no mesmo espaço físico, enquanto a Gerência de Certidões, Débitos e Multas funcionava no Edifício Coelho de Albuquerque.

Em janeiro de 2022, a Secretaria de Sessões passou por uma importante e necessária reestruturação nas suas instalações. Começou a funcionar de forma integrada no Edifício Coelho de Albuquerque, albergando todas suas áreas subordinadas no mesmo andar, o que gerou, além de espaços autônomos para as Gerências, um favorecimento na dinâmica e efetividade dos trabalhos, de maneira compartilhada.



**Acesse as Resoluções  
Administrativas no  
site do TCE Ceará**

O novo espaço também recebeu uma sala de reuniões, que tem ajudado a Secretaria a compartilhar e definir ações e traçar metas com a equipe interna e também áreas externas, como a Secretaria de Controle Externo, a Secretaria de Tecnologia da Informação, a Unidade de Biblioteca, dentre outras.



## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões possui atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Desde a reestruturação administrativa dos Serviços Auxiliares da Corte, ocorrida mediante a Resolução Administrativa nº 01/2020, a Secretaria passou a exercer atribuições mais direcionadas ao auxílio do cumprimento do papel institucional de controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No período em análise as funções do Tribunal, enquanto órgão julgador, ocorreram ainda com a observância das exigências sanitárias decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus. O contínuo e efetivo julgamento de todas as espécies processuais prevalecem em ambiente virtual. Registre-se, no entanto, que foram retomadas as sessões ordinárias do Pleno e das Câmaras, a partir de janeiro de 2022, realizadas em periodicidade quinzenal e mensal, respectivamente, após aprovada nova regra regimental, introduzida pela Resolução Administrativa nº 19/2021.

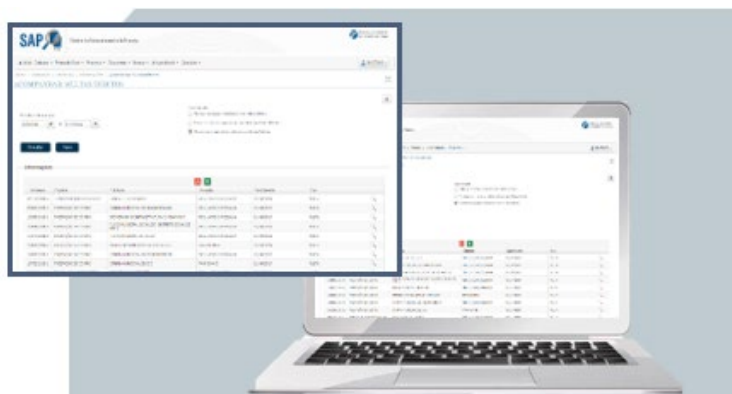
Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Outra atividade que a Secretaria vem exercendo, a nível institucional, é o de contribuir com as atividades relacionadas à implantação do sistema E-TCE, sistema esse que passará a gerir, de forma integrada, os fluxos e as ações de processos e documentos no âmbito da Corte. Há servidores da área compondo a Comissão encarregada de acompanhar os trabalhos desenvolvidos, com participação em reuniões, treinamentos e testes nas atividades afeitas à Secretaria de Sessões, para assegurar a aderência da

nova plataforma às ações hoje aplicadas, tais como distribuição de processos, formação de pauta, elaboração de atas, dentre outros.

Registre-se, outrossim, que a Secretaria de Sessões também tem acompanhado as respectivas disponibilizações dos Acórdãos, bem como suas devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE, para fins de atendimento ao princípio da publicidade previsto no art. 22 de sua Lei Orgânica.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha, ao final de cada sessão, um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na *Internet*, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes

No trimestre foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para fins de controle, os registros no Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP das multas e débitos imputados nas sessões. Os registros das determinações e recomendações aos gestores e à Secretaria de Controle Externo do TCE Ceará, constantes nas decisões, foram também lançadas no Sistema de Acompanhamento de Processos, para fins de monitoramento.



## 4.2.1 DAS SESSÕES

Quanto às sessões realizadas por meio do Plenário Virtual, sistema implantado no TCE Ceará desde novembro de 2019, frise-se que as mesmas continuam sendo a principal fonte de julgados do TCE, e que, pela própria natureza do ambiente remoto, além de evitar a disseminação de doenças causadas pelo coronavírus, sua utilização tem trazido inúmeros resultados positivos das ações do Tribunal, dos quais destacam-se:

Ressalte-se que das sessões realizadas ocorreram o devido acompanhamento por parte da Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou concomitante, além das correções/ajustes dos extratos das decisões, por parte das Gerências de Apoio ao Pleno e Distribuição e de Apoio às Câmaras, e outras atividades correlatas, os quais basearam-se na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, que foram consolidados na elaboração e envio para publicação de 43 atas, que retrataram as decisões colegiadas no trimestre.

A Secretaria de Sessões exerceu, por consequência, seu papel técnico, administrativo, operacional, no sentido de viabilizar a realização das sessões ordinárias dos três Colegiados, ocorridas de forma presencial/telepresencial entre os Membros, as quais foram transmitidas via canal do TCE no *youtube* para toda a sociedade, contexto esse que reflete a especial atenção do TCE na observância do princípio da transparência e a conseqüente possibilidade de controle social por parte do cidadão cearense quanto à aplicação dos recursos públicos, cujo controle externo é exercido pela Corte de Contas cearense, em auxílio ao Poder Legislativo, conforme mandamento constitucional.

Ressalte-se que, com a volta das sessões ordinárias, as transmissões das sessões continuam transmitidas via *youtube*, o que possibilitam o acompanhamento das decisões em tempo real de qualquer lugar, além de permitir, como ocorrem nas sessões virtuais, que os interessados e os cidadãos em geral acessem ao conteúdo integral das reuniões, visto que as mesmas se mantêm disponíveis na plataforma.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização delas, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.



**Acesse o “Plenário Virtual” do TCE Ceará**



**Acesse e acompanhe as sessões presenciais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará Publicadas no YouTube.**

### 4.3 MINISTRAÇÃO DE CURSO

Nos dias 15 e 16 de março foi realizada, no Plenário do Edifício 5 de Outubro, capacitação sobre a Lei Orgânica do TCE Ceará (Lei nº 12.509/1995), cujo público-alvo foi o corpo de servidores do órgão. O objetivo do curso, ministrado pelo Secretário de Sessões, Marcelo Picanço, foi o de compartilhar conhecimentos atualizados sobre a legislação, em especial os tópicos sobre competência, jurisdição, julgamentos e fiscalizações, o que contou com a interação dos participantes, através de formulação de perguntas e debates.



### 4.4 COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA – APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

Registre-se, inicialmente, que desde outubro de 2021, a Secretaria de Sessões vem desenvolvendo o Projeto Jurisprudência Sistematizada, constante do Planejamento Estratégico do TCE Ceará. As ações, decorrentes do projeto, estão em sua quinta fase, a saber, Definição das Regras de Negócio, de um total de doze. Levantamentos, Relatórios e várias reuniões foram realizadas com as áreas correlatas, com o fim de alcançar os resultados esperados.

Nesse cenário, em 20 de janeiro uma nova Comissão de Jurisprudência do TCE Ceará foi instituída por meio do Ato da Presidência nº 10/2022, no qual foram designados para compô-la como membros titulares os Conselheiros Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e o Auditor Paulo César, e como suplente o Auditor Fernando Uchôa.

Em 09 de fevereiro, realizou-se reunião extraordinária da aludida Comissão, que contou com o apoio técnico operacional da Secretaria de Sessões, da equipe envolvida no retrocitado projeto, além da participação da Chefe de Gabinete da Presidência e de assessores dos Membros. Na ocasião, além da eleição do Presidente da Comissão, a saber, Conselheiro Rholden Queiroz, foram discutidos assuntos concernentes à continuidade e aprimoramento dos trabalhos pertinentes à jurisprudência.

Naquela oportunidade, foi levada ao conhecimento dos Membros a situação dos trabalhos até então desenvolvidos sobre a temática, em especial, o ponto em que se encontrava o projeto Jurisprudência Sistematizada.

Nesse contexto, a Comissão deliberou, a fim de atender o que prevê o artigo 11 da Resolução Administrativa nº 06/2015, que regulamenta, entre outras, as atividades da Comissão, que a Secretaria de Sessões seria, oficialmente, a partir daquele momento, o apoio técnico e operacional dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Jurisprudência do TCE Ceará. Registre-se que a íntegra da ata dessa reunião, a qual foi elaborada pela Secretaria de Sessões, se encontra publicada no DOE/TCE de 25.02.2022.



#### 4.5 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é também o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o primeiro trimestre de 2022 foram aprovadas cinco resoluções administrativas, a saber:

- RA nº 01/2022 – Alterou dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, que dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- RA nº 02/2022 – Alterou os prazos para o encaminhamento dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, das prestações de contas mensais municipais;
- RA nº 03/2022 – Atualiza as disposições acerca da organização e funcionamento da Ouvidoria do TCE Ceará;
- RA nº 04/2022 – Estabelece o rol de informações e documentos classificados com grau de sigilo no âmbito do TCE Ceará;
- RA nº 05/2022 – Altera dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2016, que disciplina sobre a solicitação, concessão e fruição de férias pelos Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores de Contas do TCE Ceará.

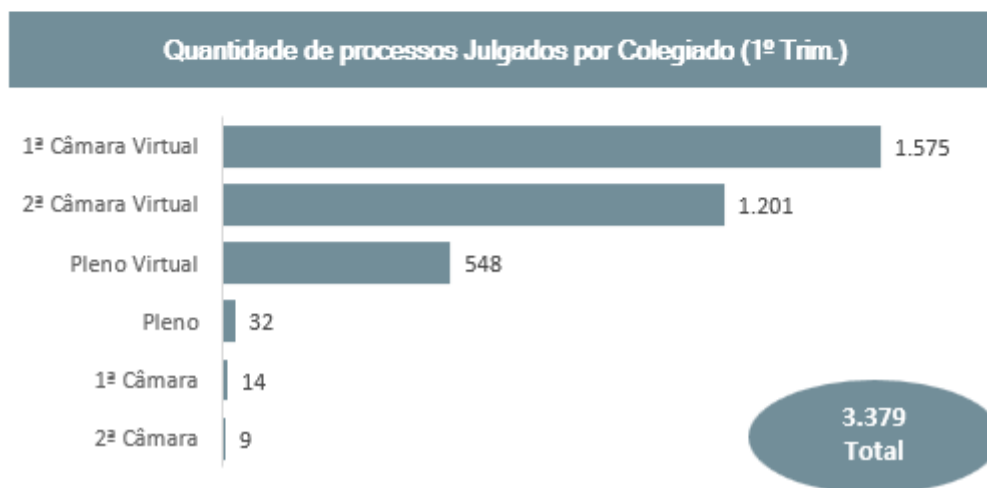
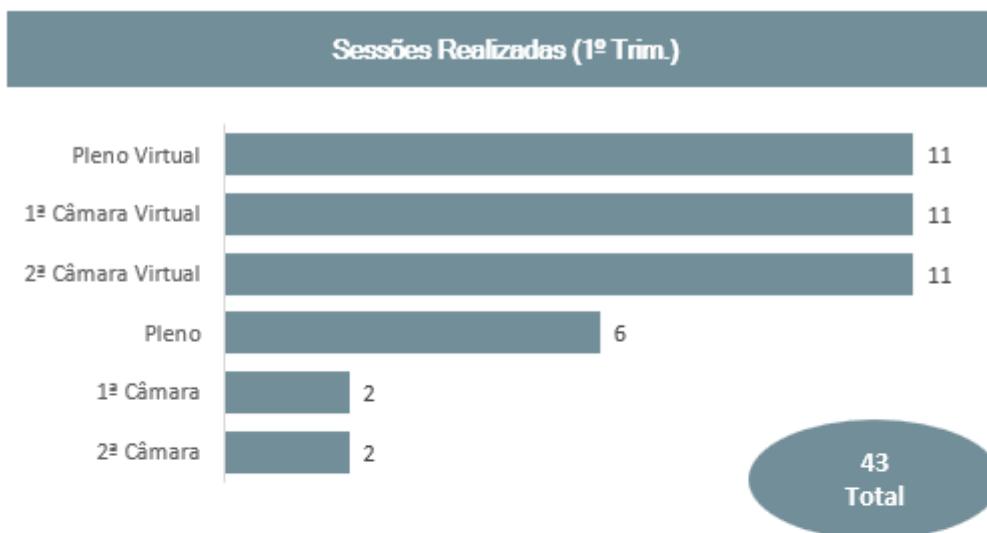
Secretaria de Sessões, por meio de sua Diretoria, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas, à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos na página do Tribunal, na Internet em *Resoluções Administrativas Internet* e na *Intranet* em *Resoluções Administrativas Intranet* esta, para acesso e consulta interna.

## 4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir indica-se, de maneira sucinta, algumas informações gerais sobre as sessões realizadas, de onde são extraídos dados analíticos, os quais estão disponibilizados de forma estruturada, por meio de dados, tabelas e gráficos.

Assim, no 1º trimestre de 2022, foram realizadas 43 sessões ordinárias e extraordinárias, com as correspondentes publicações de pautas e elaborações das atas pela Secretaria de Sessões, subdivididas da seguinte forma:



#### 4.6.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

Prestações e Tomadas de Contas			
Colegiado	Estadual	Municipal	Total
1ª Câmara Virtual	29	222	251
2ª Câmara Virtual	16	155	171
Pleno Virtual	31	23	54
1ª Câmara	2	12	14
Pleno	7	2	9
2ª Câmara	2	4	6
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>418</b>	<b>505</b>

Atos de Registro			
Colegiado	Estadual	Municipal	Total
1ª Câmara Virtual	570	696	1.266
2ª Câmara Virtual	477	512	989
Pleno	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1.047</b>	<b>1.209</b>	<b>2.256</b>

Contas de Governo			
Colegiado		Municipal	Total
Pleno Virtual		86	86
Pleno		1	1
<b>Total</b>		<b>87</b>	<b>87</b>

Outras Espécies Processuais			
Colegiado	Estadual	Municipal	Total
Pleno Virtual	91	315	406
1ª Câmara Virtual	6	52	58
2ª Câmara Virtual	4	37	41
Pleno	5	15	20
2ª Câmara	0	3	3
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>422</b>	<b>528</b>

## Prestações e Tomadas de Contas

Resultado de Julgamento	Total
<b>Prestação de Contas</b>	<b>254</b>
Arquivar o Processo	1
Extinção Com Resolução de Mérito	38
Extinção Sem Resolução de Mérito	4
Inspeção	1
Irregulares	61
Outros	1
Regulares	56
Regulares Com Ressalva	92
<b>Prestação de contas de gestão</b>	<b>52</b>
Arquivar o Processo	1
Extinção Sem Resolução de Mérito	1
Irregulares	8
Regulares	19
Regulares Com Ressalva	23
<b>Tomada de contas</b>	<b>59</b>
Arquivar o Processo	16
Extinção Com Resolução de Mérito	7
Extinção Sem Resolução de Mérito	3
Irregulares	17
Outros	1
Registrado Com Ressalva	1
Regulares Com Ressalva	14
<b>Tomada de contas de gestão</b>	<b>11</b>
Converter em TCE	2
Extinção Com Resolução de Mérito	1
Extinção Sem Resolução de Mérito	1
Irregulares	4
Regulares Com Ressalva	3
<b>Tomada de contas especial</b>	<b>129</b>
Arquivar o Processo	19
Converter em TCE	4
Diligência Interna	2
Extinção Com Resolução de Mérito	31
Extinção Sem Resolução de Mérito	2
Improcedente	3
Irregulares	47
Procedente Parcial	2
Regulares	6
Regulares C/ Ressalva	13

## Atos de Registro

Resultado de Julgamento	Total
<b>Admissão</b>	<b>602</b>
Registrado	602
<b>Aposentadoria</b>	<b>531</b>
Arquivar o Processo	8
Extinção Sem Resolução de Mérito	2
Negado o Registro	15
Notificação	1
Registrado	486
Registrado Com Ressalva	19
<b>Nomeação</b>	<b>962</b>
Arquivar o Processo	10
Negado o Registro	14
Registrado	938
<b>Pensão</b>	<b>130</b>
Arquivar o Processo	2
Negado o Registro	1
Registrado	126
Registrado Com Ressalva	1
<b>Reforma</b>	<b>19</b>
Arquivar o Processo	1
Registrado	17
Registrado Com Ressalva	1
<b>Reversão de pensão</b>	<b>6</b>
Registrado	6
<b>Revisão de pensão</b>	<b>1</b>
Registrado Com Ressalva	1
<b>Revisão de proventos</b>	<b>4</b>
Arquivar o Processo	1
Negado o Registro	2
Registrado	1
<b>Revisão de reforma</b>	<b>1</b>
Registrado	1

<b>Contas de Governo</b>			
Resultado de Julgamento	Total		
<b>Contas de governo</b>	<b>87</b>	Não Conhecer / Não Admitir	45
Aprovada Como Regular	1	<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>
Aprovada Como Regular Com Ressalva	62	Homologado	1
Desaprovada Como Irregular	21	<b>Relat. Gestão Fiscal</b>	<b>4</b>
Extinção Sem Resolução de Mérito	1	Arquivar o Processo	4
Irregulares	2	<b>Relatório resumido - RREO</b>	<b>2</b>
		Arquivar o Processo	2
		<b>Representação</b>	<b>109</b>
		Arquivar o Processo	16
		Concedida a Medida Cautelar	2
		Converter em TCE	2
		Determinar	3
		Extinção Com Resolução de Mérito	2
		Extinção Sem Resolução de Mérito	10
		Homologar a Cautelar	20
		Improcedente	23
		Não Conhecer / Não Admitir	3
		Notificação	5
		Procedente	3
		Procedente Parcial	15
		Recomendar	2
		Revogada a Medida Cautelar	3
		<b>Representação do TCE</b>	<b>58</b>
		Arquivar o Processo	8
		Converter em TCE	2
		Determinar	1
		Diligência Interna	1
		Extinção Com Resolução de Mérito	6
		Extinção Sem Resolução de Mérito	9
		Imposição de Multa	2
		Improcedente	6
		Irregulares	1
		Não Conhecer / Não Admitir	1
		Notificação	9
		Outros	4
		Procedente Parcial	5
		Recomendar	1
		Regulares Com Ressalva	2
		<b>Representação Min. Pub. Especial</b>	<b>6</b>
		Converter em TCE	1
		Determinar	1
		Improcedente	1
		Outros	1
		Procedente Parcial	2
		<b>Solicitação Auditoria</b>	<b>1</b>
		Arquivar o Processo	1
		<b>Solicitação da Assembleia Legislativa</b>	<b>1</b>
		Arquivar o Processo	1
		<b>Solicitação de Parlamentar</b>	<b>1</b>
		Arquivar o Processo	1

<b>Outras Espécies Processuais</b>			
Resultado de Julgamento	Total		
<b>Auditoria</b>	<b>7</b>		
Arquivar o Processo	4		
Determinar	2		
Outros	1		
<b>Comunicação de Valor Repassado Cota de ICMS</b>	<b>12</b>		
Arquivar o processo	9		
Homologado	1		
Outros	2		
<b>Consulta</b>	<b>15</b>		
Conheceu a Consulta	6		
Não Conheceu a Consulta	9		
<b>Denúncia</b>	<b>24</b>		
Arquivar o Processo	5		
Extinção Com Resolução de Mérito	1		
Extinção Sem Resolução de Mérito	3		
Homologar a Cautelar	2		
Improcedente	5		
Irregulares	1		
Não Conhecer / Não Admitir	4		
Procedente	1		
Procedente Parcial	2		
<b>Inspeção</b>	<b>27</b>		
Abertura de Representação	1		
Arquivar o Processo	6		
Determinar	8		
Determinar e Recomendar	8		
Outros	1		
Recomendar	3		
<b>Interposição de recurso</b>	<b>260</b>		
Conhecer/Admitir e Dar Provimento Parcial	82		
Conhecer/Admitir e Dar provimento Total	27		
Conhecer/Admitir e Negar Provimento	100		
Extinção Com Resolução de Mérito	3		
Extinção Sem Resolução de Mérito	2		
Homologado	1		

#### 4.6.2 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 1º Trimestre de 2022, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

Espécie	Multas	Débitos	Total
<b>Estadual</b>			
Aposentadoria	3.000,00	0,00	3.000,00
Denúncia	5.000,00	0,00	5.000,00
Prestação de contas	869.739,66	193.492,66	1.063.232,32
Representação	12.111,76	0,00	12.111,76
Representação do TCE	54.500,00	0,00	54.500,00
Tomada de contas especial	1.045.556,67	14.439.073,01	15.484.629,68
<b>Total Estadual</b>	<b>1.989.908,09</b>	<b>14.632.565,67</b>	<b>16.622.473,76</b>
<b>Municipal</b>			
Análise agrupada	34.809,25	35.508,00	70.317,25
Denúncia	18.779,37	0,00	18.779,37
Prestação de contas	866.623,13	8.973.232,38	9.839.855,51
Representação	63.590,00	0,00	63.590,00
Representação do TCE	86.122,30	0,00	86.122,30
Representação Min. Pub.			
Especial	90.298,00	0,00	90.298,00
Tomada de contas de Gestão	2.010.526,18	35.228.296,15	37.238.822,33
Tomada de contas especial	877.362,79	6.035.296,95	6.912.659,74
<b>Total Municipal</b>	<b>4.048.111,02</b>	<b>50.272.333,48</b>	<b>54.320.444,50</b>
<b>Total Geral</b>	<b>6.038.019,11</b>	<b>64.904.899,15</b>	<b>70.942.918,26</b>

## 4.7 DISTRIBUIÇÃO

Outra atividade de relevância realizada pela Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio ao Pleno, por determinação da Presidência do TCE Ceará, é a distribuição, na qual é definida a relatoria dos processos, e que se realiza por meio de listas de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência, aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

### 4.7.1 POR LISTA

A distribuição por listas obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 13/2014, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º do Regimento Interno.



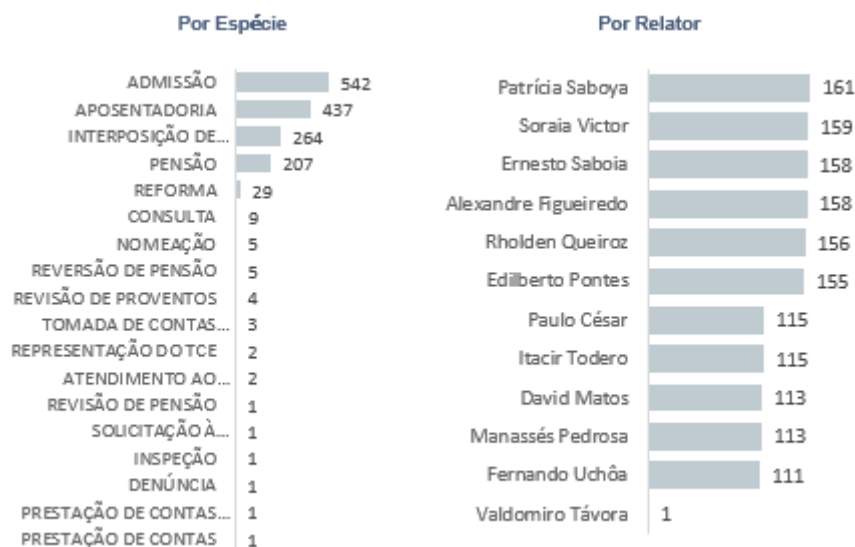
**Acesse as “Listas”  
Publicadas no Site TCE  
Ceará**

Na primeira sessão ordinária presencial do Pleno, ocorrida dia 25 de janeiro, foi realizado o sorteio das listas dos Municípios e órgãos do Estado, exercício 2022, cujas informações detalhadas estão disponíveis no site do Tribunal, por Conselheiro e Auditor. Frise-se que a formação das listas e análise de sua exatidão são realizadas pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.

### 4.7.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

Na primeira sessão ordinária presencial do Pleno, ocorrida no dia 25 de janeiro, houve o sorteio eletrônico do relator do parecer prévio da Prestação de Contas do Governador, exercício de 2021, sendo sorteada a Conselheira Soraia Victor, cuja ação foi operacionalizada pela Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição, segundo os critérios regimentais.

As demais distribuições, por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no Regimento Interno, vêm sendo realizadas, semanalmente, durante a sessão virtual do Pleno, pela Gerência responsável, entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: atos de pessoal, consultas, interposição de recursos, prestação de contas de consórcio. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



### 4.7.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elaborou despachos, dentre eles os que envolvem distribuição por dependência, na qual se enquadram, inclusive, os processos que dispõem sobre pedidos de cautelares.

A distribuição, ora em comento, corresponde às espécies processuais que guardam dependência com a respectiva Prestação de Contas do exercício em que as mesmas repercutirem, as quais estão elencadas no § 5º do art. 85 do Regimento Interno, a saber: tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias, relatórios de gestão fiscal, relatórios resumidos de execução orçamentária, solicitações do Poder Legislativo ou de suas comissões.

Assim, essas espécies, ao adentrarem no Tribunal, foram distribuídas por dependência, mediante despacho fundamentado da Secretaria de Sessões - 83 no total, aos relatores das prestações de contas dos exercícios correspondentes, os quais, excepcionalmente, foram também dirigidos à Presidência do Tribunal, nos casos previstos na norma de regência.

### 4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram deferidas e realizadas 10 sustentações orais pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual.

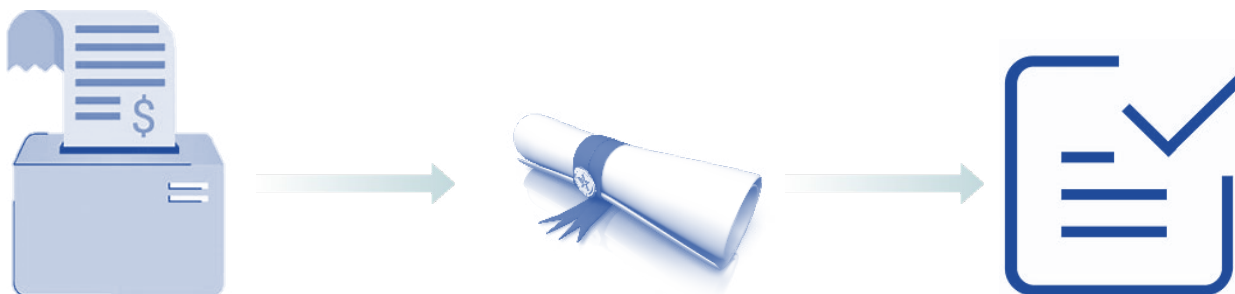
Observe-se que as sustentações orais realizadas se processaram no âmbito das sessões virtuais. Desde agosto de 2020, por meio da Resolução Administrativa nº 08, DOE de 29.07.2020, o Tribunal possibilitou a defesa processual pelas partes ou seus procuradores através do Plenário Virtual, no âmbito de cada Colegiado, de maneira remota, segundo as regras estabelecidas no referido normativo.

Tal medida, além de acelerar o julgamento dos processos que haviam pedidos nesse sentido, possibilitou uma maior atenção aos princípios do devido processo legal e da razoável duração dos processos, pois inicialmente os feitos eram destacados das sessões virtuais, diante da impossibilidade técnica, e aguardavam suas respectivas reinclusões em sessões presenciais.

#### 4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpra ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelos Ministérios Públicos Estadual (MPE) e Federal (MPF) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado *Projeto Offício Zero*, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 1º trimestre do corrente ano foram respondidas 341 solicitações, sendo 244 ao MPE, 3 ao MPF e 94 à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 95 Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 806 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 371 ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.



**Acesse as “Contas Irregulares”  
Publicadas no Site TCE Ceará**

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou ainda, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, no qual o Tribunal mantém atualizado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo, a ser encaminhado à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público Eleitoral, em cumprimento à Resolução Administrativa nº 11/2019.

A área atendeu também a 84 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema de Acompanhamento de Processos pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

Cabe destacar que, para aperfeiçoar o controle das sanções imputadas e seus respectivos responsáveis, está em vias de ser implantado um sistema integrado de controle de processos, denominado E-TCE, no qual se aguarda, dentre inúmeras funcionalidades para atendimento das demandas da Corte, um módulo específico para controle mais eficaz das multas e débitos aplicados, com as indicações dos respectivos gestores responsáveis.

# 5

## Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

### 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

Destacamos que no presente trimestre foi criada e incorporada à estrutura da SSP a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, responsável pela conversão de processos físicos em eletrônicos e pela execução das demais atividades de digitalização a cargo desta Secretaria.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

## **5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais, considerando que ainda nos encontramos em situação de pandemia mundial da COVID-19, deu continuidade às suas atividades presenciais, considerando as orientações e determinações emanadas pelas Portarias da Presidência desta Corte, com a permanência do regime de trabalho misto, ou seja, presencial e teletrabalho emergencial, sempre com a observância dos procedimentos recomendados pela Corte para evitar a propagação da enfermidade citada.

Considerando tal contexto, foi dado prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos servidores que permaneceram no trabalho remoto, verificado de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

### **5.2.1 MUDANÇA DO ARQUIVO PARA A SEDE DO TRIBUNAL E REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS FÍSICOS NO ARQUIVO**

Um ponto de grande destaque concluído no trimestre anterior foi a mobilização realizada pela Unidade de Arquivo em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. Obtivemos sucesso liberando o máximo de espaço possível. A empreitada foi concluída com a efetivação dos procedimentos de descarte ou devolução à origem dos processos que já cumpriram o seu tempo de guarda junto ao extinto TCM/CE e a este TCE Ceará.

Alguns casos demandaram a digitalização prévia dos autos, realizada sob a supervisão da Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, outros, apenas o descarte imediato. No semestre de 2021.2 foram descartados por volta de 54.000 processos, seja após o cumprimento do tempo de guarda, seja pela digitalização.

Com a conclusão da etapa anterior foi realizado o transporte de todo o acervo processual e material do local externo, anteriormente utilizado, para a sede deste tribunal. Os benefícios são de

grande relevância, tendo sido destacados em diversas matérias veiculadas pela Assessoria de Imprensa desta Corte e pelo Presidente Valdomiro Távora em Sessão Plenária ocorrida em 22 de março. Como exemplos podem ser citados: eliminação de custos com o aluguel de um espaço externo, a mitigação de riscos de armazenar processos em local alheio à estrutura física do TCE Ceará, incremento na agilidade das consultas e empréstimos de autos arquivados, dentre outros.

### **5.2.2 FLUXOS PROCESSUAIS FINALIZADOS E ENCAMINHADOS PARA REVISÃO**

A SSP finalizou, em cada um dos setores que a compõem, ao desenho dos fluxos de cada atividade executada. Os fluxos foram submetidos à Secretaria de Governança (SECGOV) que, pelas suas atribuições normativas, realizará a revisão e eventuais adequações às melhores práticas relativas ao mapeamento de processos e procedimentos.

Após a análise e aval da SECGOV será iniciada a manualização das atividades desta secretaria, passo importante para a padronização e redução de dúvidas e eventuais erros na geração dos expedientes de nossa alçada.

### **5.2.3 COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-TCE**

No curso do trimestre a SSP continuou a contribuir ativamente com os procedimentos que se fazem necessários à implantação do novo sistema de tramitação de processos que será adotado por esta Corte, com previsão de implantação para o exercício de 2022. Reuniões periódicas, testes extensivos e contribuições para a adaptação do sistema ao TCE Ceará são atividades rotineiras deste tema.

### **5.2.4 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO**

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente trimestre converteu 498 processos do meio físico para o meio eletrônico, aproximadamente 733.000 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

### **5.2.5 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE**

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão foram emitidos 3.843 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

Além de todo o exposto, esta SSP continua a se aperfeiçoar buscando sempre a excelência na execução de suas atribuições. Por fim, como foi demonstrado, houve o acompanhamento contínuo da produtividade dos setores desta SSP.

### 5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, os mesmos tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de notificações, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também atua na realização de expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

Atividades	Quantitativos
Autuação de processos/peças processuais	7.290
Comunicações providenciadas	6.364
Certidões de acompanhamento de prazo	3.470
Certidões de trânsito em julgado	861
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	2.500
Juntadas de peças processuais/processos	5.552
Processos integralmente digitalizados para atendimento de solicitações/requisições de partes, interessados e autoridades	68
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	4.190
Documentos elaborados ou incorporados	74.967
Tramitações de processos realizadas pela SSP e seus setores subordinados	40.860

# 6

# Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão Correicional moderno, transparente, acessível, atuante, eficaz e com alto grau de confiabilidade perante a sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 1º Trimestre de 2022, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como a atividade de Correição na GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA e a Instrução de Processos relacionados a questões disciplinares.

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE Ceará, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>2</sup>;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

---

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

## 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas *in loco*, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

## 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
  - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
  - Consulta aos Sistemas Corporativos;
  - Verificação da Legislação relacionada;
  - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
  - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
  - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
  - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
  - Elaboração do Programa de Correição.

## 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Nas Correições Ordinárias são utilizados como critérios os seguintes Instrumentos Normativos e Diretrizes Institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

## 6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 1º TRIMESTRE DE 2022

No primeiro trimestre de 2022, foi executada pela Corregedoria 1(uma) Correição Ordinária (C01/2022), tendo sido, também, finalizada 1(uma) Correição Extraordinária (CE01/2021) a qual fora iniciada no ano de 2021, conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C01/2022	Gerência de Transportes e Segurança	01/03/2022 a 30/04/2022
CE01/2021	Produtividade	04/11/2021 a 25/02/2022

# 7

# Relacionamento com o Público Externo

## 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

.....  
*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

.....  
*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no período não houve autuação e instrução de solicitações provenientes da Assembleia Legislativa do Estado Ceará.

## 7.2.OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (Lei nº 13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e *accountability*.

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará continuou atendendo às demandas da sociedade e dos jurisdicionados, por meio dos canais à distância da Ouvidoria, durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o primeiro trimestre.

Comparativo:

2019	2020	2021	2022
2.606	2.032	4.116	2.829

### 7.2.1. CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo. Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do

órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

## 7.2.2. CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



### a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os números dos telefones são:

**(85) 3212-2222 e 0800 079 6666**



### b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

**<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>**



### c) por e-mail

**[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)**



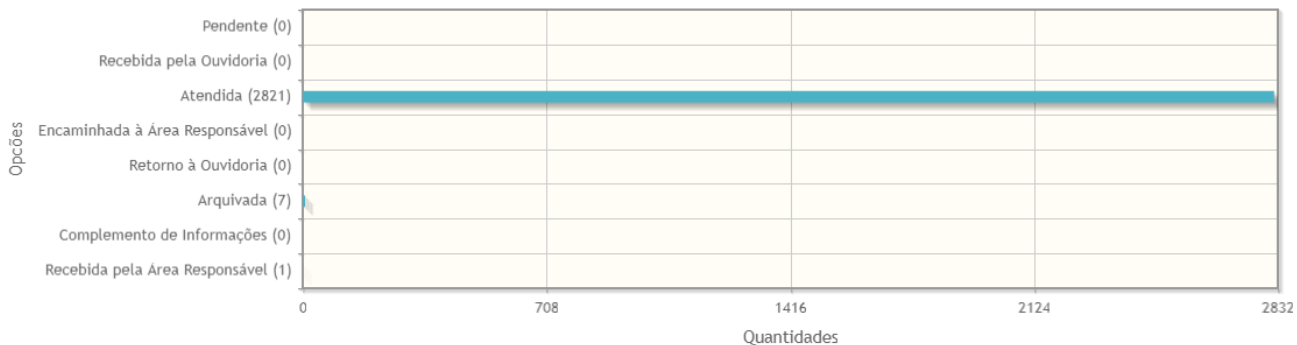
### d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

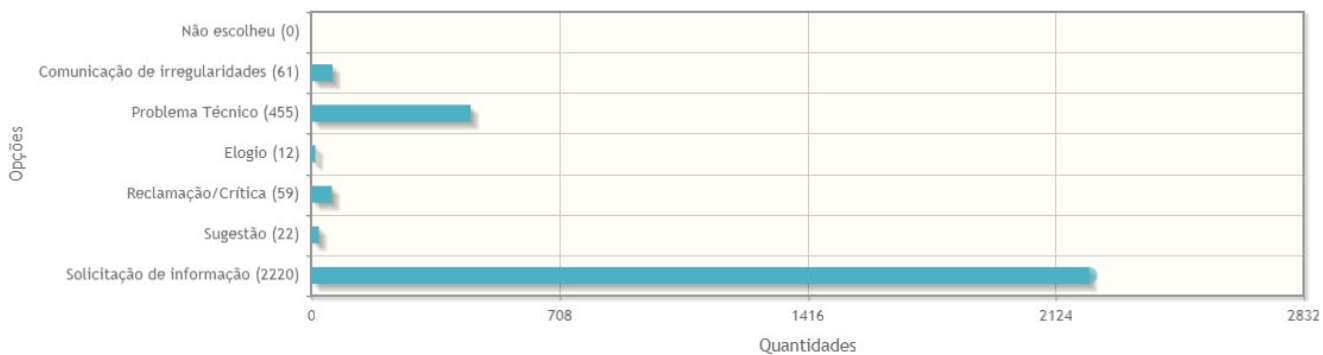
### 7.2.3. ATENDIMENTO

No primeiro trimestre de 2022, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

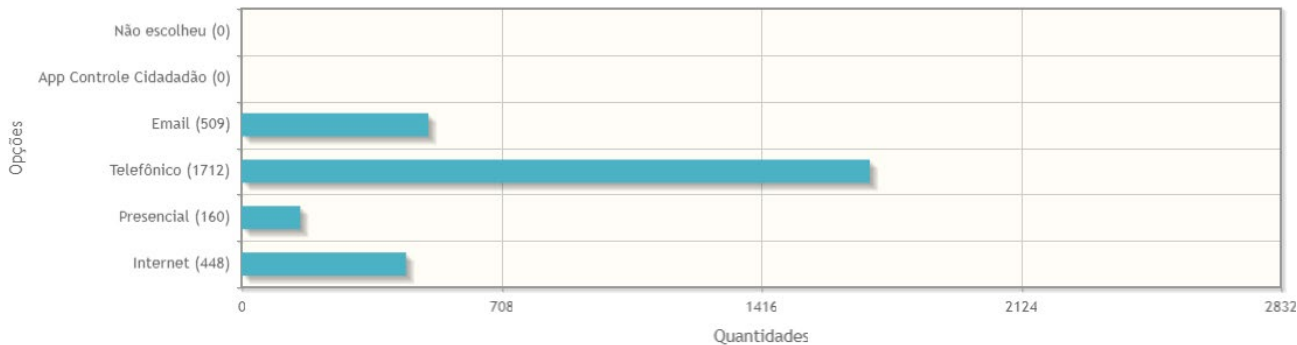
Pela situação da demanda



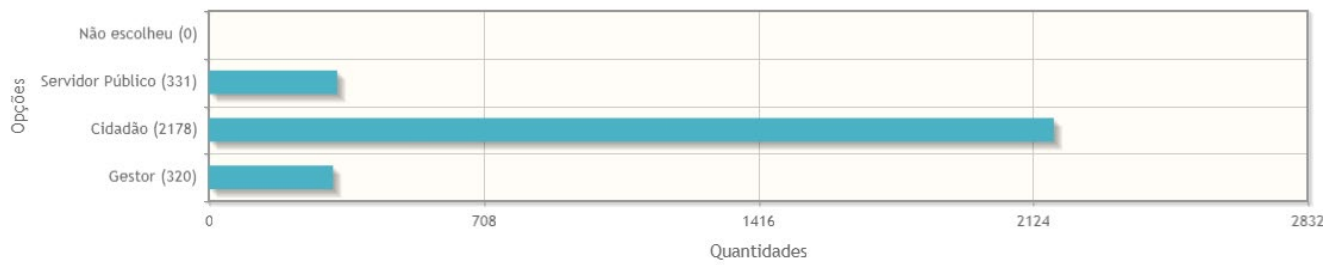
Pela natureza da manifestação



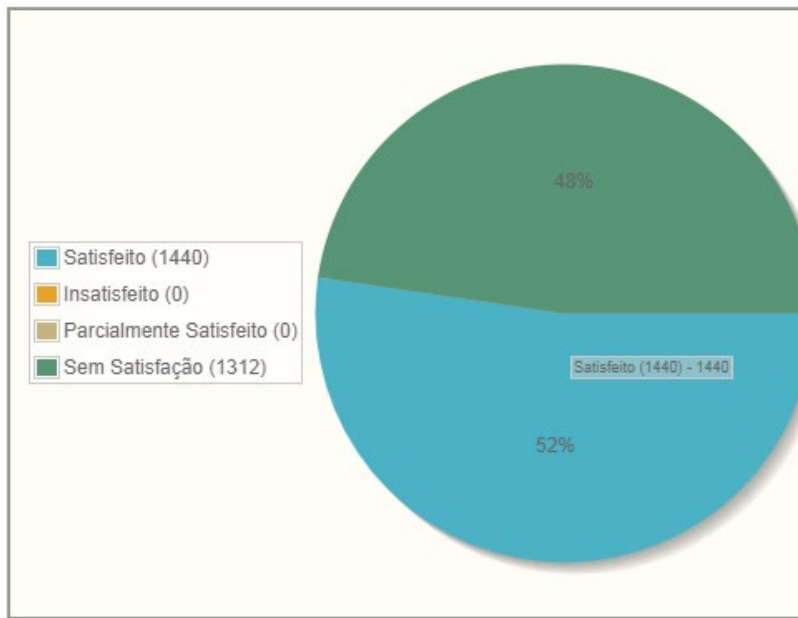
Pelo meio de comunicação



### Pela identificação do usuário



### Pelo grau de satisfação



## 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, desenvolveu, no primeiro trimestre de 2022, uma série de atividades.

Dentre as coberturas de destaque, realizadas pela Assessoria, estão a posse dos novos dirigentes da Corte de Contas biênio 2022/2023, a inauguração do prédio Anexo III (Secex) do Tribunal de Contas e a cerimônia de posse do conselheiro Edilberto Pontes no cargo de presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB).

Em 4/1, foi realizada Sessão Extraordinária do Pleno, no Gabinete da Presidência, para dar posse aos novos dirigentes do TCE Ceará biênio 2022/2023. A reunião foi presidida pelo conselheiro decano, Alexandre Figueiredo. Além da cobertura jornalística, a Ascom fez o registro fotográfico, disponível na Galeria de imagens, e editou um vídeo promocional.



A Ascom esteve presente, em Brasília, para acompanhar a posse do conselheiro Edilberto Pontes como Presidente do IRB (22/3) e a primeira reunião (23/3) da nova Diretoria do Instituto (biênio 2022-2023).

Clique e confira as galerias de fotos:

<https://cutt.ly/IGRC1gr>

<https://cutt.ly/KGRC6HO>

Em março, a equipe de Comunicação acompanhou a entrega, pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora, da sala onde está funcionando a subseção do Instituto Rui Barbosa (IRB), ao presidente da entidade, conselheiro Edilberto Pontes (vice-presidente da Corte cearense).





Em atendimento à legislação, a Ascom editou e divulgou os Relatórios de Atividades do 4º Trimestre de 2021 e o Anual de 2021. O conteúdo é organizado pela Secretaria de Governança.



Outra publicação editada pela Ascom foi o Relatório de Gestão do TCE Ceará biênio 2020/2021, sob a presidência do conselheiro Valdomiro Távora. Também foi produzido o Vídeo de Gestão. A elaboração do material foi feita a partir de informações encaminhadas pelas unidades da Corte de Contas. O documento tem o objetivo de apresentar, de forma transparente, as ações realizadas pelas unidades do TCE Ceará durante os últimos dois anos. À imprensa cearense foi encaminhado um marcador de livro com QRcodes de acesso ao vídeo e ao relatório de gestão.



Nos primeiros três meses do ano, foram produzidos, editados e veiculados 13 programas institucionais do TCE Ceará, o Acontece TV, com matérias, entrevistas, serviços e ações. O Acontece é transmitido pelas TVs Assembleia, Fortaleza e Terra do Sol, por meio de convênios firmados entre as instituições. Os episódios estão disponíveis no canal oficial do TCE no YouTube. Entre as matérias, destaque para uma série de reportagem sobre os setores do Tribunal.

O Conexão Cidadão, que mudou de categoria Podcast para programa de rádio oficial do TCE Ceará, divulgou iniciativas realizadas pela Corte de Contas, como o balanço de atividades do órgão no último biênio, entrevista com o presidente do IRB e vice-presidente do Tribunal de Contas, conselheiro Edilberto Pontes, as ações de pesquisa e inovação do Instituto Plácido Castelo, por meio do Projeto Monitor Fiscal e o Laboratório de Inovação em Controle, o LIC.

O Conexão Cidadão é exibido semanalmente na Rádio Fortaleza - FM 90.7, emissora ligada à Câmara Municipal de Fortaleza, por meio de acordo de cooperação assinado com o TCE Ceará. Os horários de exibição são: todas as sextas-feiras, nos horários de 9h30 e 20h, e às segundas-feiras, no horário de 20h.

O conteúdo do Conexão Cidadão está disponível no canal oficial do órgão no YouTube e nas plataformas digitais Anchor, Breaker, Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, Overcast, Pocket Casts e Radio Public.

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, a Ascom desenvolveu a campanha “Elas fazem sua própria Trilha”, que contou com peças publicitárias e ações que homenagearam as servidoras, colaboradoras e estagiárias do Tribunal, unindo Música e Mulher. Foi produzido vídeo gravado com mulheres dos mais variados setores da Corte de Contas, recitando a canção “Mulher”, de Elba Ramalho. A campanha fez parte da programação voltada ao 8 de março, realizada pela Secretaria de Administração, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras.



Matéria no Acontece TV foi produzida pela Ascom sobre as atividades realizadas dentro da campanha “Elas fazem sua própria Trilha”.

Com conteúdo visual desenvolvido pela Ascom, foi lançado em março o “Guia de Boa Convivência”, um material composto por 10 dicas voltadas aos servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará, uma iniciativa da Secretaria de Administração.

Neste primeiro trimestre, a Ascom também foi responsável pelo gerenciamento do projeto estratégico Transparência Ativa, que está sendo desenvolvido em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR). Além da concepção e identidade visual do projeto, foram definidos os cronogramas, relação de temas e participantes dos seis produtos que deverão ser lançados a partir de maio deste ano.



Outras ações desenvolvidas pelo núcleo de design do TCE Ceará:

- Campanha de vacinação;
- Diagramação da publicação Prestação de Contas 2021;
- Criação de logomarcas “Sexta de Ideias” e “Talk Criativo” para a Escola de Contas;
- Edição de vídeo promocional do TCE Ceará;
- Elaboração de Planos de Fundo para o ano de 2022;
- Atualização da foto institucional do Presidente do TCE;
- Peças alusivas às datas comemorativas 2022;
- Plano Setorial.



# 8

## Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende *“os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”*.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. Nesse contexto, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: *“contribuir para a aperfeiçoamento da governança e da gestão pública”* (perspectiva resultados), *“fortalecer a governança e a gestão”* (perspectiva processos internos) e *“aprimorar a governança e gestão de TI”* (perspectiva gestão e inovação).

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca de nova Estrutura Administrativa para o Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Ademais, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípua de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.

A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:



### **Governança Institucional**

- Coordenou as reuniões do grupo gestor, que envolve a alta administração do Tribunal (Secretários e Presidência), com o objetivo de promover a maior integração entre os setores do Tribunal e atuar de forma mais tempestiva e objetiva, frente às demandas e oportunidades encontradas;
- No início de março, houve apresentações à alta gestão para a entrega de resultados dos projetos estratégicos voltados a estabelecer os modelos de avaliação do nível de maturidade em gerenciamento de projetos e de processos, contemplados também no Plano Estratégico de Governança;
- No diagnóstico de maturidade em gestão de projetos, foram realizadas a avaliação corporativa, com foco na condução dos projetos estratégicos na instituição, e setorial, voltada a análise da atuação da própria Secretaria de Governança. Em relação ao diagnóstico de maturidade em gestão de processos, foi realizada pesquisa com a finalidade de identificar a situação da instituição, sob a perspectiva dos envolvidos com as iniciativas de modelagem de processos;
- Os projetos estratégicos “Diagnóstico de Maturidade de Projetos” e “Diagnóstico de Maturidade de Processos” produziram as notas metodológicas dos indicadores “maturidade da gestão de projetos” e “maturidade da gestão de processos”, que integrarão o conjunto de indicadores do Sistema de Governança Institucional;

- Auxiliou a elaboração do Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) pela Secretaria de Controle Externo nos termos do art. 5º da Resolução Administrativa nº 04/2021;

- Atuou, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica, assim como na elaboração e implementação do Plano de Continuidade de Negócios.

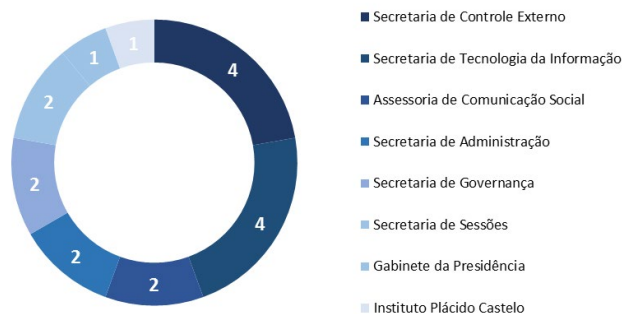
### Planejamento Estratégico

- Quanto ao monitoramento mensal dos Projetos Estratégicos, o período marcou a transição do Portfólio 2021 para 2022, objeto das Portarias nº 285/2021 e 199/2022, respectivamente;

- O Portfólio 2021, finalizou com 4 (quatro) projetos concluídos e 8 (oito) projetos em andamento. No Portfólio 2022 foram priorizados um total de 18 (dezoito) projetos estratégicos, dos quais 11 (onze) encontram-se em andamento e 7 (sete) aguardam a apresentação dos respectivos termos de abertura;

- Os novos portfólios 2022 e 2023 resultaram da revisão dos projetos estratégicos, posteriormente submetida à aprovada pelo Comitê Estratégico, na qual buscou-se identificar a pertinência destes com as demandas originalmente previstas, a continuidade de tais demandas, assim como a avaliação das entregas previstas;

- Os projetos estratégicos do portfólio 2022, estão distribuídos entre 8 (oito) setores do Tribunal, conforme o gráfico abaixo.



### Planejamentos Setoriais – 2021/2026

- Foram finalizados os relatórios dos Planos Setoriais da Escola de Contas e da Assessoria de Comunicação Social, com a redefinição das identidades organizacionais, contemplando missão e visão, e definidos os projetos setoriais a serem executados no exercício de 2021 a 2023.

### Escritório de Projetos e Processos (EP2)

- Submeteu ao Comitê Estratégico os diagnósticos da maturidade em gerenciamento de projetos, com as avaliações da maturidade corporativa e setorial, assim como a minuta da nota metodológica para o estabelecimento do respectivo indicador no Sistema de Governança Institucional;

- Com relação a realização dos diagnósticos dos principais processos de trabalho da Corte de Contas, deu-se continuidade à análise de algumas das principais espécies processuais finalísticas, com atenção à atuação dos Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradorias do Ministério Público de Contas e Secretaria de Controle Externo, com a análise dos processos de Interposição de Recursos – Agravo e Embargos de Declaração, assim como de Apreciação da Legalidade dos Atos sujeitos a registro, com a espécie Admissão;

- Também foram mapeados os processos de negócios relacionados aos portfólios estratégicos, contemplando as etapas de definir, monitorar e avaliar, nos quais atuam a Secretaria de Governança, Comitê Estratégico, gerentes de projetos e respectivas unidades;

- Ainda no período em tela, foi mapeado o fluxo particular do processo de Prestação de Contas de Gestão que visa a atualização da matriz de risco e a elaboração da lista de processos selecionados para instrução e julgamento, bem como as contas em diferimento em decorrência da seletividade;

- No período em destaque, foram mapeados 17 (dezesete) fluxos processuais e apresentadas 18 (dezoito) propostas de melhorias;

- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC) e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);

- Como resultado geral, encontram-se modelados 233 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 353 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Relatórios por unidade organizacional



Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



- Continuidade do acompanhamento do desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema e-TCE, projeto estratégico, definido como prioritário para o Tribunal. O referido sistema deverá substituir o atual Sistema de Acompanhamento de Processos (SAP), trazendo ganhos efetivos em celeridade e disponibilidade, tanto para o corpo técnico do Tribunal quanto para seus jurisdicionados, com a participação em reuniões do Comitê e-TCE, instituído pela Portaria nº 935/2019;

- Elaboração do Relatório Trimestral do EP-2, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 55/2020, abrangendo os meses de novembro/2021 a janeiro/2022.

## **Gestão de Informações**

- Consolidação do Relatório de Atividades Anual e do 4º Trimestre de 2021, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 10/02/2022, por meio do Ofício nº 313/2022 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Consolidação do Relatório de Desempenho da Gestão, capítulo da Prestação de Contas Anual do TCE Ceará, referente ao ano de 2021;
- Acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará.

## **Gestão do Orçamento**

- Participação de reuniões do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPF-Ceará), com representante da Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), acerca do andamento das ações de fortalecimento institucional sob responsabilidade do TCE Ceará previstas em empréstimo do Governo Estadual junto ao BIRD, além de reunião com Comitê de Segurança Hídrica e Governança do Estado do Ceará;
- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;
- Acompanhamento e Monitoramento de indicadores e metas físicas propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, referentes ao 4º trimestre de 2021.

## **Desenvolvimento Organizacional**

- Por fim, atuou na consolidação das propostas de alteração na estrutura organizacional, definição das regras de negócio para o novo sistema de tramitação processual da Corte, assim como na análise das demandas pela atualização dos normativos da Corte de Contas.

# 9

## Controladoria

Segundo o *The IIA* (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
  - avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
  - avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
  - propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;
  - consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
  - fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;

- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## **ATIVIDADES REALIZADAS**

Durante o 1º trimestre de 2022, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Análise e emissão de parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2021;
- Acompanhamento e emissão de informações sobre os limites de despesa com pessoal do TCE Ceará;
- Consolidação dos documentos que compõem a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2021 para encaminhamento à Assembleia Legislativa (AL/CE);
- Análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas do TCE Ceará relativas ao exercício de 2021;
- Análise e emissão de parecer sobre a republicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2021;
- Planejamento e execução da Auditoria Interna nº 01/2022 (cujo objeto é avaliar os controles internos adotados pela SECEX, dando ênfase para o controle de qualidade dos produtos entregues, bem como a pontuação a eles atribuída);
- Planejamento, execução e conclusão do Relatório de Monitoramento nº 01/2022 (cujo objetivo é de verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 02/2020);
- Elaboração de minuta de Resolução Administrativa que trata da classificação quanto ao grau de sigilo de documentos e informações deste TCE Ceará (sugerida pelo Comitê Gestor de Acesso, Segurança e Tratamento da Informação que possui competência para realizar essa atividade, nos termos da Resolução Administrativa nº 19/2016).

# 10

## Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



*Gestão Administrativa*



*Promover e coordenar políticas administrativas, com foco na efetividade e celeridade, contribuindo para o cumprimento da missão do Tribunal*

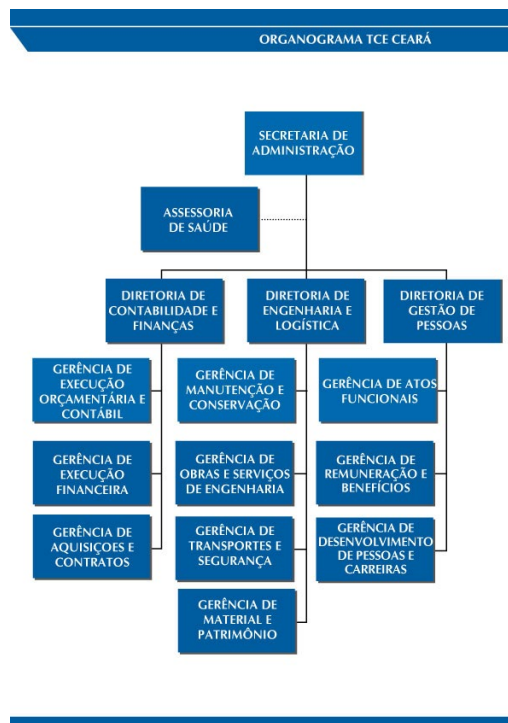


*Ser reconhecida como unidade de excelência em gestão administrativa, atuando de forma tempestiva e inovadora*



- *Tempestividade*
- *Inovação*
- *Transparência*
- *Humanismo*
- *Comprometimento*
- *Ética*
- *Sustentabilidade*

## Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir delineados, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 1º trimestre de 2022 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações, às Contratações, bem como outras atividades que se reputam relevantes, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde.

### 10.1 PLANEJAMENTO, ESTRUTURA, GESTÃO, LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.

#### 10.1.1 TCE SUSTENTÁVEL: DIVULGAÇÃO MENSAL DOS ODS/ONU

A Secretaria de Administração, atendendo ao Plano de Logística Sustentável do TCE Ceará, previsto na Resolução nº 03/2019, de 12.02.2019, vem dando continuidade às Ações Sustentáveis alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda da ONU 2030.

Neste primeiro trimestre de 2022, a Secretaria aderiu às campanhas janeiro branco (tema: saúde mental) e fevereiro roxo e laranja (prevenção e conscientização ao Lúpus, mal de Alzheimer, Fibromialgia e Leucemia), ambas alinhadas ao ODS 3 – Saúde e Bem-estar, seguidas de ações de sustentabilidade voltadas para o ODS-11(cidades e comunidades sustentáveis).

## 10.2 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS

### 10.2.1 GESTÃO DOS PROCESSOS NAS GERÊNCIAS

As Gerências da Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 769 (setecentos e sessenta e nove) processos no período (1º trimestre de 2022). O processamento dos feitos foi realizado pelas Gerências, de acordo com o objeto respectivo, e, ao todo, 602 (seiscentos e dois) processos foram instruídos e tramitados de acordo com os fluxos de trabalho do Tribunal, permanecendo os demais na área para instrução de documentos ou decorrência de prazo. O quadro abaixo detalha os quantitativos.

Diretoria de Gestão de Pessoas		
Trâmite de Processos	1º trimestre	
Gerências	Entrada	Saída
Atos Funcionais	438	347
Remuneração e Benefícios	267	189
Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	64	66
<b>TOTAL</b>	<b>769</b>	<b>602</b>

\* 02 (dois) processos da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras do trimestre anterior (2021) aguardavam autorização para dar seguimento.

### 10.2.2 TCE DE BRAÇOS ABERTOS DÁ AS BOAS-VINDAS AOS NOVOS ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Programa TCE de Braços Abertos, realizou a integração de novos estagiários: 2 aprovados no 8º Processo Seletivo de Nível Superior e 7 estudantes de Nível Médio do Programa Primeiro Passo. A Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras organizou as boas-vindas e informou sobre as principais diretrizes do estágio, passando pelos direitos, deveres e principais expectativas da Instituição.



### 10.2.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DÁ AS BOAS-VINDAS AOS SERVIDORES DA SECEX DURANTE INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO III

Após a inauguração da nova sede da Secretaria de Controle Externo - SECEX, prédio Anexo III do TCE Ceará, pelo Presidente Conselheiro Valdomiro Távora, a Diretoria de Gestão de Pessoas deu as boas-vindas, de uma maneira especial, deixando uma mensagem carinhosa na estação de trabalho de cada integrante da unidade.

A inauguração do Anexo III do TCE Ceará possibilitou o desempenho das atividades de todos os servidores do controle externo em um mesmo prédio, incluindo as equipes da Secex que atuavam provisoriamente em salas alugadas no Edifício Vital Rolim, no Centro de Fortaleza, desde a extinção do TCM Ceará.

#### 10.2.4 TCE CEARÁ LANÇA GUIA DE BOA CONVIVÊNCIA

A Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, disponibilizou uma urna na Secretaria de Controle Externo - SECEX, onde os servidores propuseram, de forma colaborativa, ideias e sugestões para a criação de um Guia para a Boa Convivência no TCE Ceará, diante da necessidade de adaptação e da realização de melhorias contínuas no ambiente de trabalho após o retorno às atividades presenciais.



Em momento posterior, colhidas as informações, a área de Gestão de Pessoas, no intuito de disseminar atitudes positivas entre os colegas de trabalho, lançou o “Guia de Boa Convivência”, um material composto por 10 dicas voltadas aos servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará, que se encontra disponível na intranet do Tribunal e em pontos estratégicos da Corte, a exemplo do Espaço Verde e recepção do Anexo II e III.



#### 10.2.5 COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER

“Toque de Mulher – expressando sentimentos em forma de canções e palavras” foi a iniciativa da área de Gestão de Pessoas para contemplar as comemorações alusivas ao Dia da Mulher, dentro da Campanha “Elas fazem sua própria Trilha”. A ação estimulou o envio de mensagens entre as mulheres do TCE Ceará, a fim de demonstrarem todo carinho e admiração, por meio de caixas de coleta de recados disponibilizados entre os dias 07/03/2022 a 11/03/2022, em três prédios do TCE Ceará: Espaço Verde localizado no térreo do Edifício Antônio Coelho – Sede, Edifício 5 de Outubro e Anexo III (Secretaria de Controle Externo).

### 10.3 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará durante o primeiro trimestre de 2022:

**Secretaria de Administração**  
Diretoria de Engenharia e Logística  
Quadro Geral de Chamados - Central de Serviços TCE  
Exercício 2022

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre		
	A	F	C
Manutenção e Conservação	722	707	0
Obras e Serviços de Engenharia	36	32	0
Transportes e Segurança	527	527	0
<b>TOTAL</b>	<b>1285</b>	<b>1266</b>	<b>0</b>

Fonte: Central de Serviços TCE

#### 10.3.1 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O setor deu continuidade às atividades de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, elaboração de orçamentos estimativos da gestão dos contratos sob sua responsabilidade, além daquelas de acompanhamento da execução de obras e reformas, sendo considerados como de maior relevância as seguintes:

- Elaboração de projeto e orçamento para execução da cerca elétrica e dos sensores de barreira infravermelho em todo o perímetro do TCE Ceará;
- Execução da substituição dos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndios dos Edifícios Antônio Coelho (Sede) e 5 de Outubro, substituição da nova central de alarme;
- Início da obra de construção da nova Unidade Central de Controle de Acesso e Segurança;
- Início da obra de reforma do sistema de esquadrias do Edifício Sede do TCE Ceará para correção das avarias e patologias;
- Execução de reparos após desocupação do imóvel locado onde funcionava o setor de Arquivo do TCE Ceará, localizado no bairro Damas, para devolução à imobiliária.

#### 10.3.2 APRIMORAMENTO E MONITORAMENTO DA ÁREA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA DO TCE CEARÁ

A Gerência de Transporte e Segurança registrou 498 (quatrocentos e noventa e oito) solicitações de transporte por meio da Central de Serviços, tendo sido todas atendidas. Foram demandados, ainda, 29 (vinte e nove) chamados para agendamento de visitas/audiências/reuniões ao TCE Ceará oriundos do público externo.

As atividades da Gerência citada foram voltadas, também, à capacitação, por meio da participação de servidores e colaboradores do TCE Ceará, no curso de recertificação da Brigada de Incêndio, com auxílio do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. O curso, com carga horária de 20 horas/aula, foi realizado presencialmente no Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), tendo parte do treinamento (4 horas-aula) sido realizado por meio de aulas práticas promovidas no quartel do Corpo de Bombeiros. Emergência pré-hospitalar, combate a incêndio e parte prática foram os principais tópicos que nortearam o curso e formaram a primeira turma de 2022 de novos brigadistas do TCE Ceará.



### 10.3.3 REVISÃO DO MAPEAMENTO E DA MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS DA GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

A Gerência de Material e Patrimônio deu início à revisão do Mapeamento de Processos da área, atualizando os fluxos já existentes, assim como criando novos, de modo a consignar todos os trâmites das demandas da unidade, considerando as peculiaridades dos processos, para que, após validação, seja disponibilizado o Manual de Rotinas da área aos usuários do TCE Ceará.

### 10.3.4 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a manutenção predial do TCE Ceará, a Gerência de Manutenção e Conservação acompanhou e realizou, no primeiro trimestre de 2022, as atividades elencadas abaixo:

- Acompanhamento na retirada de transformadores transferidos à Secretaria de Desenvolvimento Agrário;
- Pintura da nova sala de digitalização da SSP;
- Execução de novas instalações de Gabinete de Conselheiro;
- Reforma da Secretaria de Sessões;
- Acompanhamento da obra de construção novo setor de Arquivo;
- Pintura e execução de *layout* da sala da subsede do Instituto Rui Barbosa (IRB).

## 10.4 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 10.4.1 PANORAMA DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Por meio da Gerência de Aquisições e Contratos foi realizado o controle e acompanhamento dos principais procedimentos realizados pelo Tribunal no tocante às licitações e contratações executadas no período:

Ações Realizadas	1º trimestre
Licitações	6
Contratos	9
Termos Aditivos	14
Atas Registro de Preço	4
Contratações Diretas	10
Convênios	5
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

### 10.4.2 NOVOS GESTORES DE CONTRATOS SÃO CAPACITADOS

A Diretoria de Contabilidade e Finanças realizou treinamento com novos servidores designados gestores de contratos, com o objetivo de capacitá-los para o acompanhamento e a fiscalização dos respectivos instrumentos firmados pelo TCE Ceará.

### 10.4.3 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará apresenta, no primeiro 1º trimestre de 2022, dotação atualizada de R\$ 278.474,03 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos), onde a despesa empenhada foi de R\$ 53.215.544,08 (cinquenta e três milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) e paga de R\$ 42.414.495,92 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), representando em termos percentuais 19,13% e 15,25%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
				1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 234.885.633,00</b>	<b>R\$ 269.184.516,03</b>	<b>R\$ 51.953.710,01</b>	<b>R\$ 47.734.838,35</b>	<b>R\$ 42.298.775,92</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 194.858.336,00	R\$ 222.661.955,00	R\$ 45.194.566,33	R\$ 45.194.566,33	R\$ 39.761.885,45
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 40.027.297,00	R\$ 46.522.561,03	R\$ 6.759.143,68	R\$ 2.540.272,02	R\$ 2.536.890,47
<b>Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 1.261.834,07</b>	<b>R\$ 115.720,00</b>	<b>R\$ 115.720,00</b>
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.196.114,07	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.927.958,00	R\$ 65.720,00	R\$ 65.720,00	R\$ 65.720,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 243.813.591,00</b>	<b>R\$ 278.112.474,03</b>	<b>R\$ 53.215.544,08</b>	<b>R\$ 47.850.558,35</b>	<b>R\$ 42.414.495,92</b>

## 10.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 234.885.633,00</b>	<b>R\$ 269.184.516,03</b>	<b>R\$ 51.953.710,01</b>	<b>R\$ 47.734.838,35</b>	<b>R\$ 42.298.775,92</b>			
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 195.168.336,00	R\$ 222.971.955,00	R\$ 45.204.566,33	R\$ 45.194.566,33	R\$ 39.761.885,45			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 31.543.512,00	R\$ 38.038.776,03	R\$ 5.692.764,49	R\$ 2.250.822,82	R\$ 2.250.822,82			
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.782.672,00	R\$ 7.782.672,00	R\$ 1.022.104,19	R\$ 276.329,20	R\$ 275.747,65			
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 391.113,00	R\$ 391.113,00	R\$ 34.275,00	R\$ 13.120,00	R\$ 10.320,00			
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 1.261.834,07</b>	<b>R\$ 115.720,00</b>	<b>R\$ 115.720,00</b>			
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.927.958,00	R\$ 65.720,00	R\$ 65.720,00	R\$ 65.720,00			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.373.885,00	R\$ 1.373.885,00	R\$ 825.584,07	R\$ -	R\$ -			
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.626.115,00	R\$ 3.626.115,00	R\$ 370.530,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
<b>Total</b>	<b>R\$ 243.813.591,00</b>	<b>R\$ 278.112.474,03</b>	<b>R\$ 53.215.544,08</b>	<b>R\$ 47.850.558,35</b>	<b>R\$ 42.414.495,92</b>			

Fonte: Secretaria de Administração – Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos.

## 10.4.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
			1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre	1º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 234.885.633,00</b>	<b>R\$ 269.184.516,03</b>	<b>R\$ 51.953.710,01</b>	<b>R\$ 47.734.838,35</b>	<b>R\$ 42.298.775,92</b>			
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 156.177.196,00	R\$ 183.480.815,00	R\$ 36.217.756,57	R\$ 36.217.756,57	R\$ 34.000.468,80			
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.661.052,00	R\$ 3.661.052,00	R\$ 971.055,61	R\$ 971.055,61	R\$ 627.924,20			
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 124.630,00	R\$ 624.630,00	R\$ 154.296,73	R\$ 154.296,73	R\$ 154.296,73			
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 868.250,00	R\$ 868.250,00	R\$ 3.078,54	R\$ 3.078,54	R\$ 3.078,54			
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 578.833,00	R\$ 578.833,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 1.280.823,00	R\$ 1.280.823,00	R\$ 6.177,84	R\$ 6.177,84	R\$ 6.177,84			
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.167.552,00	R\$ 31.667.552,00	R\$ 7.725.286,04	R\$ 7.725.286,04	R\$ 4.873.676,70			
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 116.915,00	R\$ 116.915,00	R\$ 96.262,64			
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 43.000,00	R\$ 8.966.999,84	R\$ 144.352,66	R\$ 144.352,66	R\$ 144.352,66			
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 471.000,00	R\$ 471.000,00	R\$ 60.186,33	R\$ 60.186,33	R\$ 57.386,33			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 974.420,00	R\$ 974.420,00	R\$ 136.758,44	R\$ 25.738,82	R\$ 25.738,82			
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
339032 - MATERIAL - BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.250,00	R\$ 17.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 216.800,00	R\$ 216.800,00	R\$ 90.000,00	R\$ 14.550,51	R\$ 14.550,51			
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.104.325,00	R\$ 2.104.325,00	R\$ 698.700,62	R\$ 318.393,57	R\$ 318.393,57			
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 879.760,00	R\$ 880.960,00	R\$ 107.391,38	R\$ 103.071,38	R\$ 103.071,38			
339037 - LOCAÇÃO DE MAQUINARIA	R\$ 17.218.649,00	R\$ 20.034.454,35	R\$ 2.930.942,50	R\$ 242.962,05	R\$ 242.962,05			
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.503.637,00	R\$ 4.142.197,00	R\$ 1.084.100,34	R\$ 182.201,64	R\$ 182.201,64			
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.087.329,00	R\$ 2.087.329,00	R\$ 55.529,83	R\$ 13.583,68	R\$ 13.002,13			
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.461.162,00	R\$ 5.461.162,00	R\$ 1.304.356,23	R\$ 1.304.356,23	R\$ 1.304.356,23			
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 23.125,00	R\$ 23.365,00	R\$ 864,00	R\$ -	R\$ -			
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 72.652,00	R\$ 92.652,00	R\$ 11.641,10	R\$ 11.641,10	R\$ 11.641,10			
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 795,14	R\$ 795,14	R\$ 795,14			
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.582.188,00	R\$ 677.646,84	R\$ 99.548,01	R\$ 99.548,01	R\$ 99.548,01			
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 33.977,10	R\$ 18.890,90	R\$ 18.890,90			
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 1.261.834,07</b>	<b>R\$ 115.720,00</b>	<b>R\$ 115.720,00</b>			
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.625.000,00	R\$ 2.612.020,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00			
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.493.000,00	R\$ 1.493.000,00	R\$ 370.530,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00			
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.249.900,00	R\$ 823.537,27	R\$ -	R\$ -			
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.559.958,00	R\$ 3.560.058,00	R\$ 54.786,80	R\$ 52.740,00	R\$ 52.740,00			
<b>Total</b>	<b>R\$ 243.813.591,00</b>	<b>R\$ 278.112.474,03</b>	<b>R\$ 53.215.544,08</b>	<b>R\$ 47.850.558,35</b>	<b>R\$ 42.414.495,92</b>			

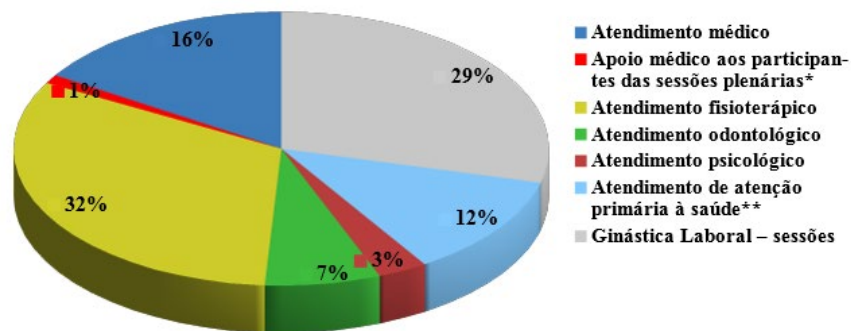
Fonte: Secretaria de Administração – Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Obs: Os valores apresentados estão sujeitos a alterações de suplementações e/ou anulações de empenhos.

## 10.5 ASSESSORIA DE SAÚDE

A área, com o objetivo de disseminar a cultura da prevenção no que concerne à saúde e ao bem-estar no âmbito do Tribunal, destaca as atividades desenvolvidas ao longo do 1º trimestre de 2022:

### Quantidade de Atendimentos (Jan/Fev/Mar)



Sessões do Pleno, 1º e 2ª Câmaras;

\*\* Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.

# 11

# Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) apresenta a seguir as ações desenvolvidas durante o 1º trimestre de 2022 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

Neste período, destaca-se a reestruturação da STI, estabelecida por meio da Resolução Administrativa nº 01/2022, publicada em 25/02/2022, que passou a contar com a seguinte estrutura:



Apoiada na nova estrutura, a STI iniciou a implantação da cultura de gestão para resultados e encontra-se implementando instrumentos para monitoramento de entregas que deverão refletir no próximo trimestre.

## 11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No trimestre em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- Gestão de 20 (vinte) contratos e elaboração de 13 (treze) ordens de pagamento;
- Registro de 32 (trinta e dois) certificados digitais;
- Elaboração do fluxo de conversão de chamados para a Central de Serviços em projetos ou miniprojetos com acompanhamento ágil;
- Desenvolvimento e execução do plano para revisão e ajustes da utilização da ferramenta de gestão de projetos;
- Introdução da cultura ágil no levantamento de requisitos e no acompanhamento de projetos.

## 11.2 AQUISIÇÕES

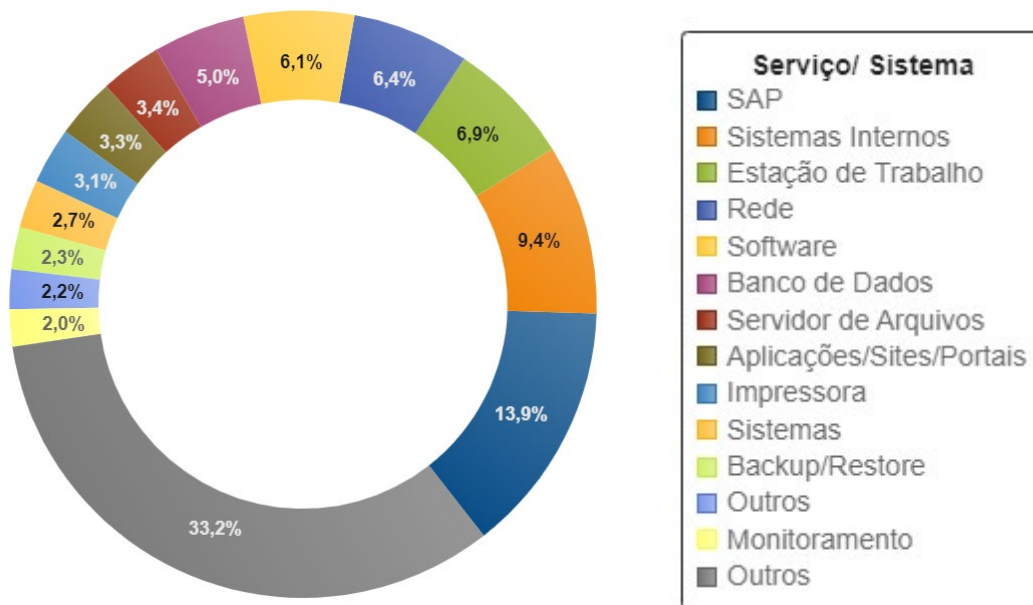
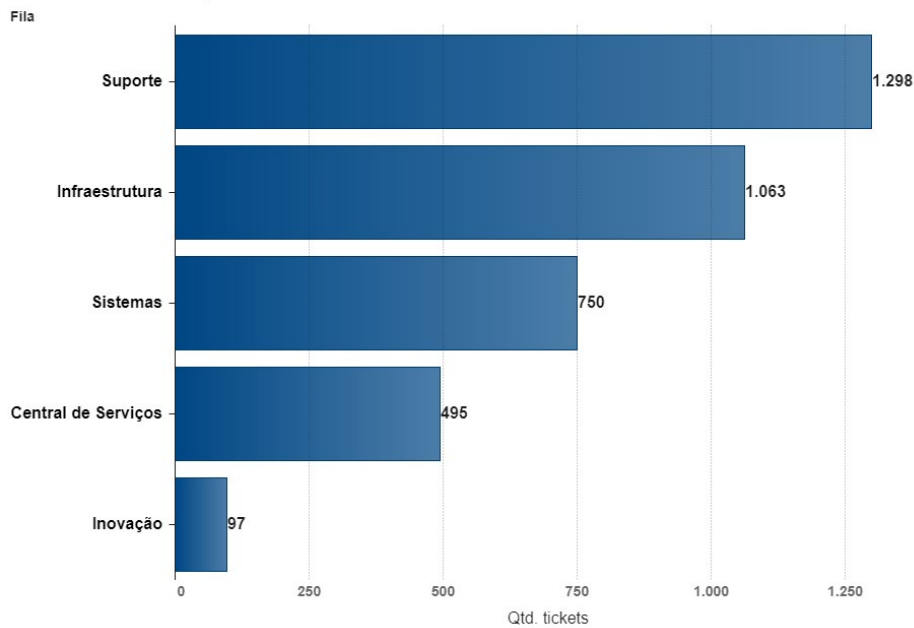
Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, no primeiro trimestre a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- Contratação da SS Service para melhorias do e-TCE por inexigibilidade de licitação;
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para aquisição de 1.300 (um mil e trezentas) licenças do antivírus Kaspersky;
- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para a aquisição de 01 (um) Certificado Wildcard – HTTPS;
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para a aquisição de licenças de uso de softwares de virtualização do fabricante VMWARE para uso em equipamentos servidores;
- Abertura de Processo Licitatório para estabelecer Registro de Preços para a aquisição de solução de backup;
- Abertura de Processo para a contratação da empresa Project Builder LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação, visando a renovação dos serviços de suporte técnico e de atualizações do software Project Builder por 12 (doze) meses;
- Abertura de Processo de Licitatório para estabelecer Registro de Preços para a aquisição de 05 (cinco) licenças do software Adobe Creative Cloud for Team e 01 (uma) licença do software Adobe Creative Cloud with Adobe Stock All, ambas por 36 (trinta e seis) meses;
- Abertura de Processo para Adesão a Ata de Registro de Preços nº90/2021 da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, para aquisição de 02 (dois) computadores tipo workstation que serão destinados à Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

### 11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou alto índice de disponibilidade nas principais aplicações como SAP (100%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (99,94%) e internet (99,94%) nesse trimestre.

De janeiro a março de 2022, a Secretaria atendeu mais de 3.600 (três mil e seiscentos) chamados, dentre eles, destacam-se a Diretoria de Operações (Suporte e Infraestrutura):



Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 100% (cem por cento) dos chamados. No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, destaca-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

## 11.4 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se: e-TCE, Sistema de Registro de Pessoal - SRP, e-Social, TCE DevOps, Paineis de Conversão de Processos Físicos em Eletrônicos, Paineis de Acompanhamento do Arquivo e Agrupamento de Processos.

### 11.4.1 E-TCE

A STI acompanhou o desenvolvimento de customizações realizadas no sistema e-TCE pela empresa contratada, disponibilizou o middleware de integração dando continuidade aos ajustes e testes de integração em diversos sistemas legados.



### 11.4.2 SISTEMA DE REGISTRO DE PESSOAL - SRP

No trimestre em análise, a STI finalizou os ajustes necessários e ministrou treinamento do Sistema de Registro de Pessoal - SRP, a solução informatizada para envio, tramitação e análise, no âmbito do TCE Ceará, de informações alusivas a atos de pessoal na esfera estadual. Entre os benefícios da nova solução estão a celeridade na análise e finalização do processo, aumento da produtividade e da qualidade. Os canais de entrada dos dados são através do Portal de Serviços Eletrônicos do TCE Ceará e pelo WS-Ato, integrado ao sistema da Cearaprev.

### 11.4.3 eSOCIAL

O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), instituído por meio de Decreto Federal nº 8373/2014, foi iniciado. A solução tem como objetivo a unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, padronizando sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

No trimestre compreendido entre janeiro e março do ano corrente, a STI avançou na implementação das 2ª e 3ª etapas do projeto, que compreende eventos não periódicos (dados do trabalhador e vínculos) e folha de pagamento.

### 11.4.4 TCE DevOps

A STI deu continuidade neste trimestre, com apoio de empresa contratada, na implantação do projeto TCE DevOps, que consiste em um conjunto de práticas que garantirá a adoção de processos automatizados para produção célere e segura de aplicações e serviços. O projeto avança com 77,56% de execução.

Os benefícios do projeto já apareceram. O ambiente construído já recebeu aplicações e serviços permitindo maior resiliência e disponibilidade. Dentre as aplicações migradas, estão Sistema de Ouvidoria, CI Eletrônica e Plenário Virtual (Front-end). A migração de mais aplicações está em curso.

### 11.4.5 PAINEL DE CONVERSÃO DE PROCESSOS FÍSICOS EM ELETRÔNICOS

Com o objetivo de apoiar a Secretaria de Serviços Processuais - SSP na atividade de conversão de processos físicos em eletrônicos, a Secretaria de Tecnologia da Informação desenvolveu o Painel de Conversão de Processos Físicos em Eletrônicos que permite um acompanhamento minucioso das conversões e a identificação do que se encontra pendente.

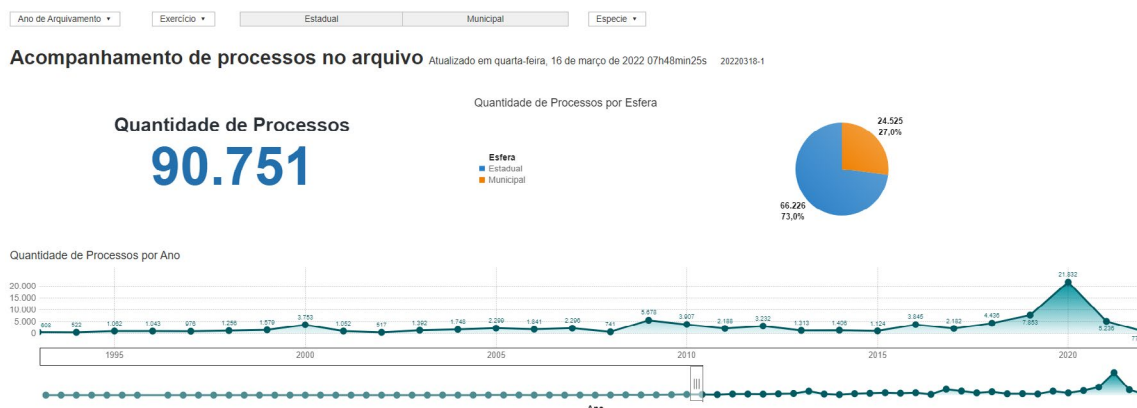
O referido painel foi disponibilizado em março e utiliza informações do Sistema de Digitalização - SAP e do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP.



### 11.4.6 PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DO ARQUIVO

O painel de acompanhamento do Arquivo foi disponibilizado para permitir o acompanhamento do acervo de processos que se encontram arquivados e, com isso, acelerar o processo de descarte pela Secretaria de Serviços Processuais - SSP.

Com o painel, é possível verificar o tempo em que esses processos se encontram no setor, exercício e espécie dos processos, dentre outros dados.



#### **11.4.7 AGRUPAMENTO DE PROCESSOS**

Neste trimestre, a STI desenvolveu procedimentos para a abertura de processos agrupadores com vinculação dos processos individuais de Prestações de Contas de Gestão, considerando regras estabelecidas pela Secretaria de Controle Externo - SECEX.

# 12

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



**86 AÇÕES EDUCACIONAIS**



**3.744 PARTICIPANTES**

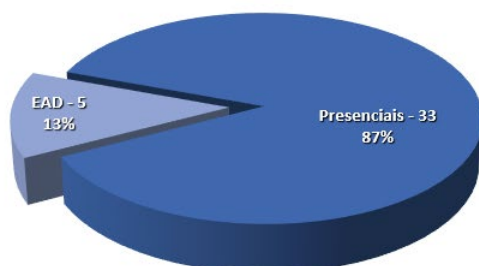
As ações educacionais realizadas incluem as capacitações (cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos), publicações e quadros de compartilhamento de conteúdo, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

Detalhando os números acima, temos:

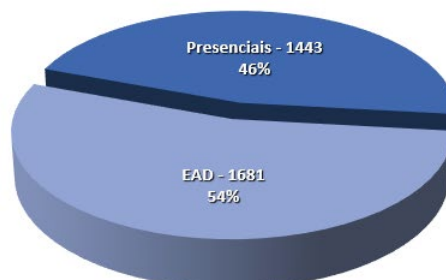
## 12.1 CAPACITAÇÕES

Dentre as ações educacionais, o total geral de capacitações atingiu os seguintes quantitativos:

**Cursos/Eventos - 38**



**Participantes - 3.124**

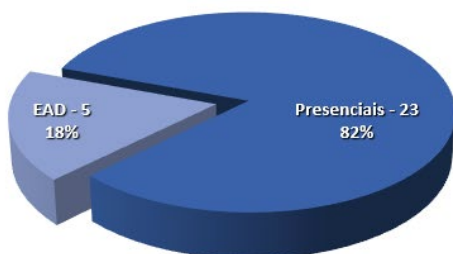


Fonte: IPC

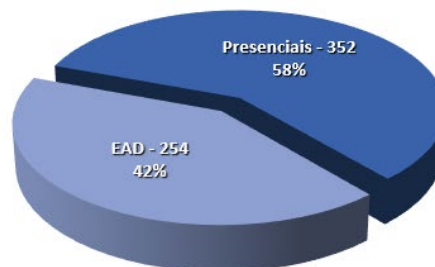
### 12.1.1 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Capacitação de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em capacitações realizadas por outras instituições.

**Cursos/Eventos - 28**



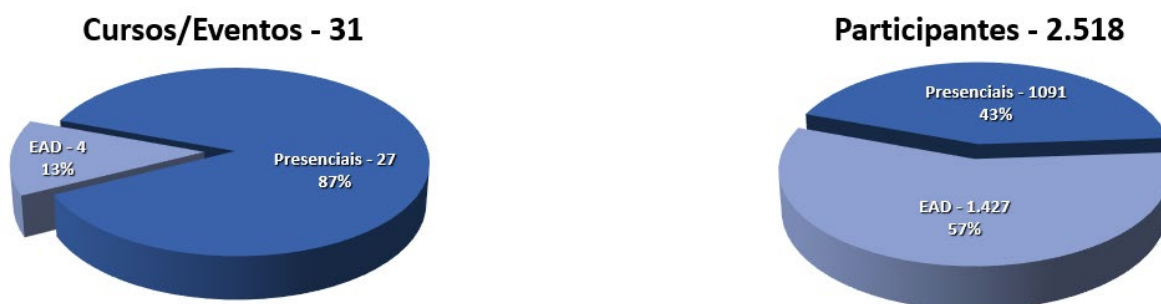
**Participantes - 606**



Fonte: IPC

## 12.1.2 CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

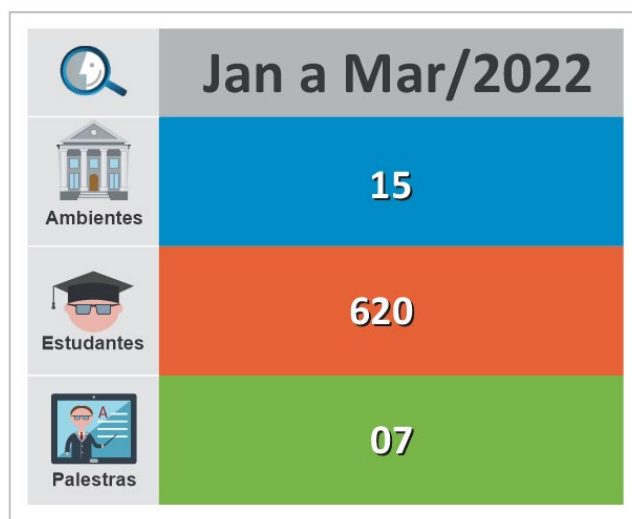
O Programa de Capacitação de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

## 12.2 PROGRAMA AGENTE DE CONTROLE

Dentre as ações educacionais, além das capacitações, o IPC desenvolve o Programa Agente de Controle para divulgação do Tribunal e do controle social, por meio de visitas a escolas. Durante o período de referência, os seguintes quantitativos foram atingidos:



AMBIENTE	DATA	TOTAL DE PARTICIPANTES	MODALIDADE
Escolas dos Municípios de Iguatu e Redenção	15 e 17.03.2022	620	Presencial

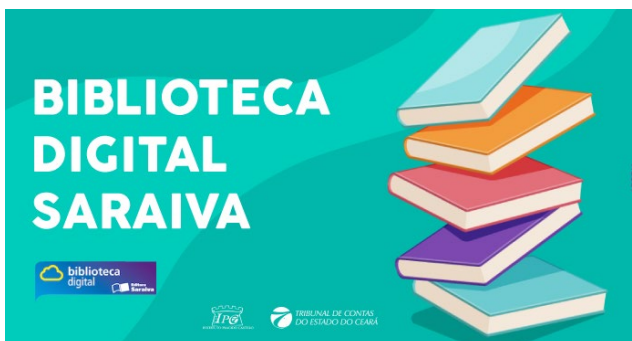
Fonte: IPC

## 12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

### Janeiro

- Aberta a oferta de cursos a distância do ano, com capacitações voltadas à gestão pública, realizadas nos meses de março e abril - 27/01/22

- IPC, por meio da Biblioteca Raimundo Girão, amplia o acesso a publicações da plataforma “Biblioteca Digital Saraiva”. A ação visa contribuir para o desenvolvimento funcional do seu corpo de servidores, em busca de promover atualizações informacionais de seus usuários -10/01/22



### Fevereiro

- Lançada a Carta de Conjuntura Macrofiscal do Monitor Fiscal, projeto do Núcleo de Pesquisa (NUPESQ) do IPC/TCE, analisando o impacto da pandemia nas contas públicas - 11/02/22



- Formação sobre inovações na Lei de Licitações é disponibilizada no repositório do IPC. Curso foi realizado no TCE em novembro de 2021 – 02/02/2022



- Realização do TALK CRIATIVO, programa de encontros sobre inovação promovido pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC do IPC, com o tema “Inteligência Visual aplicada aos Tribunais de Contas” - 02/02/2022



### Março

- Realização do segundo TALK CRIATIVO, realizado pelo Laboratório de Inovação em Controle – LIC do IPC, sobre o potencial da narrativa em ambiente institucional e no escopo da inovação – 28/03/22



- Artigo sobre a experiência do TCE Ceará com a Formação em Linguagem Simples e Direito Visual foi apresentado no XI Congresso Consad de gestão pública, por meio do Instituto Plácido Castelo (IPC) e de seu Laboratório de Inovação em Controle (LIC) - 23/03/22



ARTIGO  
**LINGUAGEM SIMPLES  
 E DIREITO VISUAL**

PAULO ALCANTARA SARAIVA LEÃO  
 JOSEANE APARECIDA CORRÊA  
 MAGDA AUDREY PAMPLONA

- Realizado lançamento do Projeto de Simplificação de Documentos da Secretaria de Serviços Processuais do TCE, a ser conduzido pelo Laboratório de Inovação em Controle (LIC), vinculado ao Instituto Plácido Castelo (IPC) - 07/03/22



- Biblioteca do IPC amplia acervo digital com a contratação de novas assinaturas de publicações digitais – 04/03/2022



- Apresentado estudo sobre a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) dos combustíveis e os possíveis impactos na arrecadação do ICMS no estado do Ceará. O trabalho é fruto do Projeto Monitor Fiscal desenvolvido pelo Núcleo de Pesquisa do IPC/TCE. O referido projeto foi também tema de reunião do Instituto Rui Barbosa realizada no dia 15 de março - 03/03/22



- Realização do primeiro TCEduc do ano na macrorregião de Iguatu e no município de Redenção, que teve a participação de mais de 1.200 pessoas. O TCEduc promove ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos municipais e estaduais, dos poderes executivo e legislativo, visando fomentar o desenvolvimento da gestão pública, o exercício da cidadania e o aprimoramento do controle social – 15 e 17/03/22.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)